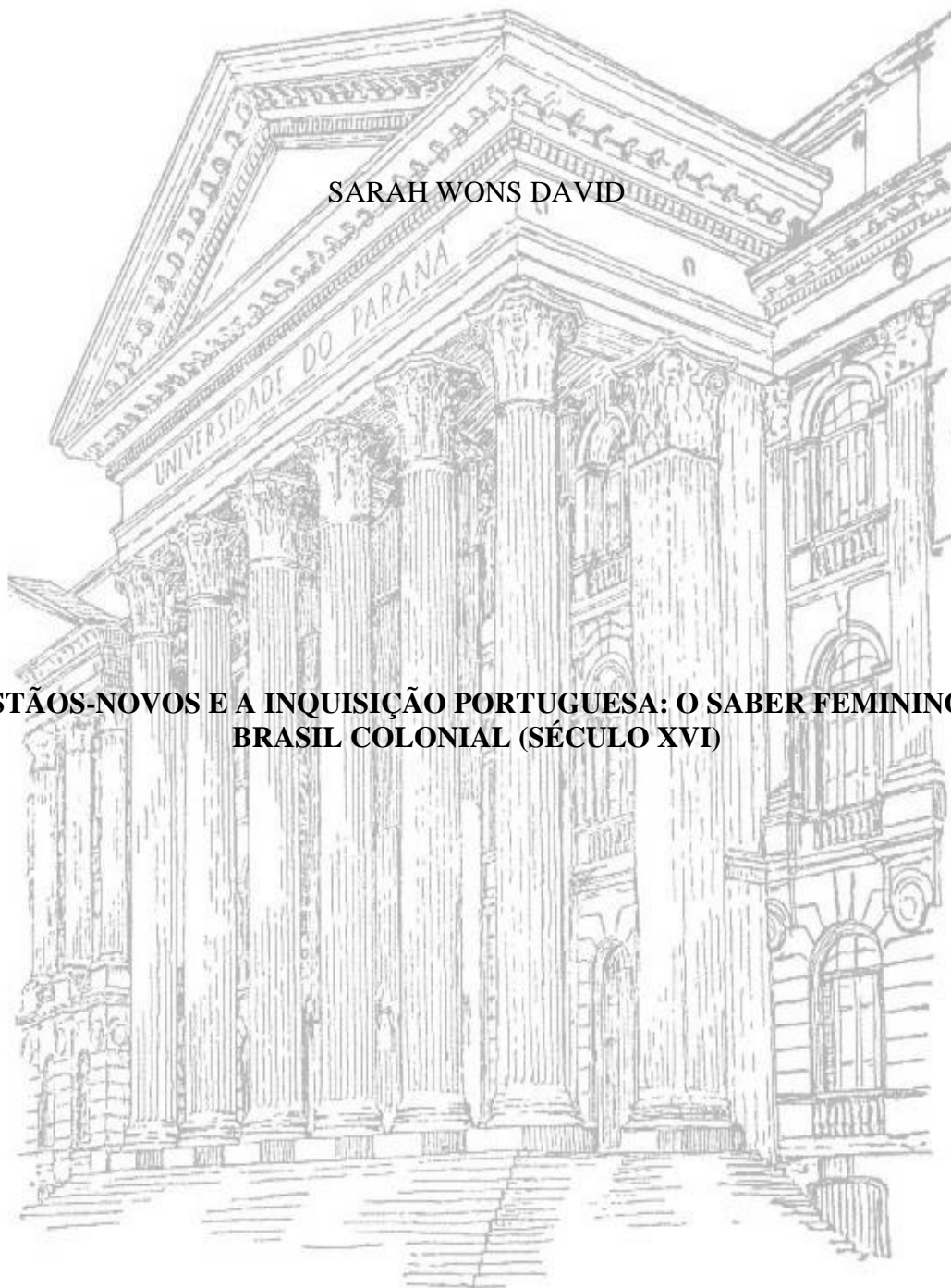


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SARAH WONS DAVID

**CRISTÃOS-NOVOS E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA: O SABER FEMININO NO
BRASIL COLONIAL (SÉCULO XVI)**



CURITIBA

2017

SARAH WONS DAVID

**CRISTÃOS-NOVOS E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA: O SABER FEMININO NO
BRASIL COLONIAL (SÉCULO XVI)**

Monografia apresentada à disciplina de Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica como requisito para a conclusão do Curso de História – Licenciatura e Bacharelado, Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Doré.

CURITIBA

2017

AGRADECIMENTOS

De início, gostaria de agradecer enormemente a mim. Eu me aguentei, tolerei todas as crises nervosas, respirei fundo nos momentos de tensão e levei em frente estes longos cinco anos de graduação. Sem você, Sarah Wons, eu seria um nada.

A graduação foi, para mim, um processo muito complicado e sofrido, passei por diversos momentos em que acreditei que não conseguiria terminar o semestre e momentos em que acreditei que não conseguiria escrever esta monografia. Sem dúvidas, tive problemas com a academia e suas exigências, não conseguindo cumprir as várias expectativas que existiam sobre mim. No entanto, a faculdade me surpreendeu com diversos presentes, os quais eu gosto de chamar de amigos.

Nos momentos mais difíceis eu tive o apoio de pessoas que eu nunca pensei que poderiam se importar com a minha situação mental e física, me surpreendi com os conselhos e dicas do professor Rafael Benthien, que me ajudou em difíceis momentos de escolhas e transições. Igualmente importante foi o apoio recebido por Clóvis Gruner, professor que percebeu minhas dificuldades neste último ano, me ofereceu apoio e ajuda para seguir em frente, e não ficar parada para todo o sempre em um mesmo lugar. Ainda no rol de docentes, agradeço a minha orientadora, Andréa Doré, por ter aceitado me orientar e me aconselhar nas várias indecisões e complicações monográficas.

Aos amigos do dia-a-dia, temo não conseguir agradecer a todos aqui, mas saiba que se estivemos juntos, rimos e choramos neste período de 5 anos, eu os agradeço imensamente. Muito obrigada aos Plagas amados, Adolpho, Alexia, Camila, Gabi, Grazi e Lucas, por todas as risadas (e principalmente pelas pizzas e nhoques). Obrigada Ana Carolina por todas as conversas e caronas maravilhosas, obrigada Suellen por todo o amor e apoio SEMPRE, obrigada André Cunha por todos os livros emprestados, obrigada Vinicius por ser a minha Trixie e meu Taj Mahal. Sabrina, Matheos, Gabi Larocca, Hector (cê sabe, né?), Milena, Octavio, André Arruda, Brenda, Celso, Rodrigo, Sara Monteiro, Jean, Giulia, agradeço vocês por estarem sempre comigo.

Agradeço ao meu querido companheiro Gabriel Braga por estar comigo até quando estou insuportável (por fome ou sono), por revisar meus textos sem reclamar de tanto que encho o

saco, por segurar minha mão sempre e me lembrar que eu sou capaz. Seu apoio é mais do que essencial na minha jornada e sem você nem metade desse trabalho teria acontecido.

Obrigada a minha família, minha mãe Maria José que é meu chão e meu ar, minha irmã Cyntia, por me dar abraços carregados de amor, meu cunhado Luis, por cuidar da minha irmã e ser também um grande irmão, e muito obrigado Atílio, meu sobrinho que eu amo de pleno coração e que me motiva a dar mais um passo todos os dias. Sem vocês eu não teria feito nada, sem o apoio de vocês eu teria desistido no começo. Muito obrigada por tentarem me entender, pois sei que nem sempre é fácil lidar com alguém que nem sempre consegue explicar seus sentimentos.

Agradecimentos mil a todos, vocês me ajudam a ver que a vida vale a pena.

One foot in front of the other foot, in front of the one foot in front of the other foot.

*“Shoot for the moon; if you miss you will die in
outer space, which is cool.”*

Katya Zamolodchikova

*“I am big enough to admit that i am often inspired
by myself.”*

Leslie Knope

SUMÁRIO

RESUMO	5
ABSTRACT	6
INTRODUÇÃO	7
1. NASCE A INQUISIÇÃO PORTUGUESA	11
1.1. EXPULSÃO	14
1.2. ECONOMIA E CRISTÃOS-NOVOS.....	16
1.3. INSTITUIÇÃO	18
1.4. A PRISÃO	21
1.5. AUTO DE FÉ	24
2. CONFISSÕES EM TERRAS BRASÍLICAS	28
2.1. O MONITÓRIO E AS HERESIAS.....	31
2.2. TRANSLADOS, JURAMENTOS E APRESENTAÇÕES.....	34
2.3. AS CONFISSÕES	37
3. A INQUISIÇÃO NO BRASIL	45
3.1. ESTABELECIMENTO	48
3.2. ANA RODRIGUES E AS TRADIÇÕES.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62

RESUMO

Palavras-chave: BRASIL COLONIAL; INQUISIÇÃO PORTUGUESA; CRISTÃOS-NOVOS

Este trabalho tem por objetivo explicar sobre o a criação e processos de estabelecimento do Tribunal Inquisitorial do Santo Ofício em Portugal e sua vinda para terras brasílicas, por meio do envio da Comissão de Visitação, em 1591 ao litoral brasileiro, liderada por Heitor Furtado de Mendonça, e também composta por Manuel Francisco e Francisco Gouvea. A ênfase se dá na presença de cristãos-novos nas terras do Brasil, fugidos ou degredados da metrópole portuguesa, e o interesse que a Visitação possuía por eles. Em meio ao tema “cristão-novo”, ponderamos sobre o desenvolvimento econômico e social do grupo partindo da análise do livro *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil* (1922), organizado por Capistrano de Abreu (1853-1927). Damos enfoque à importância das mulheres cristãs-novas nos processos de transferência e de transição cultural judaica no Brasil colonial, transição essa responsável por promulgar confusões acerca do cristianismo oficial, regrado pela Igreja Católica, e as heresias, criadas pelos sincretismos culturais e religiosos.

ABSTRACT

Key Words: COLONIAL BRAZIL; PORTUGUESE INQUISITION; NEW CHRISTIANS

The present work has aims to explain the creation and processes of the establishment of Portugal's Tribunal of the Holy Office and its arrival in Brazilian lands, through the Comissão de Visitação [Commission of Visitations], in 1591 to Brazilian coast, led by Heitor Furtado de Mendonça, and by Manuel Francisco Gouvea. We also work with the arrival of new-Christians, escaped or exiled from the Portuguese metropolis, in in Brazilian lands and the Visitation's interest in them. In the midst of the new-Christian theme, we will consider the economic and social development of the group starting from the analysis of the book *Primeira Visitação do santo Ofício às Partes do Brasil* (1922), organized by Capistrano de Abreu (1853 - 1927). We will focus on the importance of new-Christian women in the process of transference and Jewish cultural transition in colonial Brazil, a transition that is responsible for promulgating confusions about official Christianity, ruled by the Catholic Church, and heresies, created by cultural and religious syncretism.

INTRODUÇÃO

Demorei algum tempo procurando o tema perfeito para minha monografia, que me motivasse e me envolvesse de forma que eu conseguisse sentir vontade de estar em meio aos livros. Em cinco anos, um a mais do que o previsto para a graduação em História pela UFPR, passei por diversas pesquisas, em diversos períodos, mas a saúde e a religião sempre puxaram meus olhares de forma mais profunda.

Após sair de uma pesquisa sobre a medicina mexicana no século XVI, me encontrei olhando para o Brasil, no mesmo século, mas sem saber o que enxergar. Transitei pelo mundo da magia, da saúde, das duas coisas unidas pelas benzedeadas, olhei para as feiticeiras na Bahia e dei de encontro com a *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil* (1922) ao encontrar a grande figura de Maria Arde-lhe o Rabo, bruxa dada a tratar de assuntos amorosos e matrimoniais. Maria apresentou-me as Visitações, e por ela encontrei um rol de diversos personagens e heresias, aos quais me encantei e desejei me aprofundar.

Quando iniciei o curso, desejava trabalhar com a Inquisição e o Santo Ofício, mas nunca pensei que encontraria uma forma de unir este desejo ao carinho que possuía pelo Brasil Colonial. Coloco a culpa no eurocentrismo, que nunca me fez pensar que poderia existir uma ação inquisitorial fora da Europa. Para tentar entender melhor o livro das visitasões, procurei pelo trabalho de Ronaldo Vainfas, *Confissões da Bahia*, que esclareceu algumas dúvidas sobre os personagens ali inscritos. Diferentemente de Vainfas em suas obras relacionadas à Primeira visitação¹, em que o foco acaba por ser as heresias relacionadas ao sobrenatural e o sexual, busquei identificar as confissões relacionadas à religião judaica, que apareciam vez ou outra. Ao perceber a grande importância que o judaísmo possuía nas Visitações e na bibliografia que busquei para entender o período da instalação do Tribunal Inquisitorial português, passei a questionar as motivações que levaram ao estabelecimento e como a transmissão das tradições se dava na colônia brasileira. Imagino ser importante o questionamento para compreender como acontecia a manutenção cultural judaica em terras tão distantes e de costumes tão mistos, como o Brasil.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Confissões da Bahia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 e *Idem. Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1989.

A versão das visitas analisada neste trabalho é a organizada por Capistrano de Abreu em 1922, que nos fornece transcrições dos juramentos feitos ao reino português e aos órgãos da colônia brasileira, e vice-versa. Esta obra foi de extrema importância para o entendimento das relações entre tribunal inquisitorial e a população brasileira, pois temos acesso ao monitório usado para guiar as acusações e confissões, e também mostrar ao povo quais ações eram condenáveis à vista da Igreja Católica.

Além de Capistrano, usamos largamente as obras de Anita Novinsky, Ronaldo Vainfas, Francisco Bethencourt, Angelo Assis e Antonio Saraiva, nos guiando por suas descobertas e opiniões acerca dos cristãos-novos e suas formas de organização no período pós-expulsão das terras de Portugal em 1497. Como já dito anteriormente, apesar de Vainfas nortear o trabalho, não utilizamos sua visão voltada para as práticas sexuais, mas sim sua ampla visão sobre a sociedade baiana da época em que a visitação foi feita, assim como suas transcrições e outras informações acerca de prisões e condenações de interrogados por Heitor Furtado de Mendonça.

De Francisco Bethencourt e Antonio Saraiva, obtivemos preciosas informações acerca da economia e sociedade da Espanha e Portugal do fim do século XV e início do XVI, bem como a organização de judeus e cristãos-novos, recém-convertidos ao catolicismo, e sua forma de se adaptar aos novos formatos que a coletividade lhes propiciava. De Anita Novinsky, incorporamos o teor social e econômico da vinda dos conversos à colônia, e seu estabelecimento nas terras brasílicas. Associado a Novinsky, Angelo Assis vem complementar a fala da autora sobre as famílias judaicas investigadas no Brasil, dando foco ao conhecimento religioso feminino e sua transmissão por meio das mulheres.

Concordo parcialmente com as visões de Novinsky, de Bethencourt e de Angelo Assis sobre o conceito “criptojudeu”. Sigo a ideia de que os sujeitos são judaizantes, mas muitas das pessoas que permaneciam seguindo suas crenças antigas também aceitavam conceitos e formatos da outra religião apresentada e outros costumes.

No primeiro capítulo, “Nasce a Inquisição portuguesa”, busco oferecer uma explicação geral sobre o nascimento da Inquisição Ibérica, envolvendo Espanha e Portugal, as relações políticas das duas Coroas e como o político transformou também o religioso, criando a necessidade da transformação religiosa em Portugal para oferecer paz e união com a Coroa Espanhola, por meio do casamento entre Dom Manuel I e Isabel, filha dos reis Cristãos, em 1497, responsável pela decisão de Dom Manuel, tomada em 1496, de expulsar os judeus de Portugal.

No capítulo seguinte, “Confissões em terras brasílicas”, apresento a fonte principal do trabalho: *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Capelão fidalgo del rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do santo Ofício. Confissões da Bahia*, organizada por Capistrano de Abreu, encabeçada por Heitor Furtado de Mendonça e redigida, em grande parte, pelo notário Manuel Francisco. Este capítulo é exploratório, mostra o conteúdo da obra, as confissões e inquirições feitas sobre a sociedade baiana, as diversas facetas investigativas que Furtado de Mendonça buscava em sua missão inquisitorial e como as questões se afunilam em face do judaísmo e das mulheres acusadas de praticá-lo, gerando questionamentos sobre o papel feminino e o papel legado às mulheres no Brasil colonial.

O último capítulo, “A inquisição no Brasil”, colocando em diálogo o primeiro capítulo e o segundo capítulos, destaco as consequências das expulsões Ibéricas e como os indivíduos se situaram em um novo ambiente, uma nova lógica econômica e social que nenhum dos migrantes ou degradados esperava encontrar. Após isso, são retomados aos questionamentos feitos no capítulo anterior e procurando solucioná-los a partir da análise dos parentescos entre as acusadas e confessantes com base nas propostas de Angelo Assis de união feminina para a transmissão de conhecimento familiar. Destaca-se a importância da família de Ana Rodrigues, octogenária, nascida em Portugal e degradada ao Brasil com seu esposo Heitor Antunes, e a lógica criada entre família e sociedade para perpetuar as tradições judaicas dentro de um ambiente que exigia exclusividade católica.

Os limites de tempo não me permitiram ler e incorporar muitos trabalhos recente sobre essa temática, mas tenho consciência de que a produção da historiografia brasileira e portuguesa sobre a Inquisição, os cristãos-novos e sobre o papel das mulheres neste contexto é muito mais ampla do que apresenta essa monografia. Sinto que uma gama de pesquisas mais recentes poderia ter um melhor resultado na conclusão da pesquisa.

Espero poder trabalhar posteriormente com outras visitas feitas ao Brasil, não apenas a de 1591, e a situação do judeu, ou judaizante, na sociedade brasileira, talvez seguindo uma trilha em direção aos judeus brasileiros no Brasil holandês, como ultimamente tem pesquisado Ronaldo Vainfas.² Creio que as transformações e criações propiciadas por membros judaicos na sociedade brasileira não se esgotam com o fim das visitas de Heitor Furtado de Mendonça, e

² VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém colonial. Judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

sim continuam em transformações constantes, que geram resultados e ressignificações diversas para a vida colonial e a vida atual, onde os acontecimentos legam resultados que presenciamos em nosso dia-a-dia.

1. NASCE A INQUISIÇÃO PORTUGUESA

Que delito fiz eu para que sinta
 O peso dessa aspérrima cadeia
 Nos horrores de um cárcere penoso
 Em cuja triste, lóbrega morada
 Habita a confusão e o susto mora?
 Mas se acaso, tirana, estrela ímpia,
 É culpa o não ter culpa, eu culpa tenho,
 Mas se a culpa que tenho não é culpa,
 Para que me usurpais com impiedade
 O crédito, a esposa e a liberdade?³

Quando se faz uma busca em dicionários, uma das definições de Inquisição encontradas é a seguinte: “Ato de inquirir, de pesquisar; análise minuciosa; inquirição”.⁴ Essa é, exatamente, a definição que aqui trabalhamos, como se deram as inquirições e transformações proporcionadas por ela em nosso cenário, Portugal do século XV a XVI.

Como diz Francisco Bethencourt,⁵ as inquisições normalmente são estudadas como um tema consagrado, explorados em recortes de pequena escala e curto tempo. O período inquisitorial pode ser usado por nós para tentarmos compreender tanto a religião Católica, desejosa de permanecer dominante, mas também outras religiões sendo elas populares, marginalizadas ou abafadas. Vemos como necessária a abordagem do assunto em um âmbito mais aberto, abrangendo não apenas as cidades portuguesas em que o Tribunal se instalou, mas também na colônia brasileira onde a Inquisição chegaria em meados do século XVI.

Para Alexandre Herculano, um dos pioneiros e mais ferrenhos críticos da Inquisição do século XIX, a Inquisição nascera débil, entupida de fanatismos e interesses pessoais.⁶ Por mais que a palavra “débil” pareça forte, acreditamos ser uma boa definição do início da ação inquisitorial na Europa, tateando aos poucos seus objetivos e formas de ação, assim como a Inquisição Portuguesa, construindo ao longo do tempo seus monitórios e manuais sobre quais ações deveriam investigar e punir.

³ Antonio José da Silva, APUD in NOVINSKY. *Os Judeus que Construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 227.

⁴ Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/inquisicao/>>. Acesso em: 21/10/2017.

⁵ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha, Itália Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 9.

⁶ HERCULANO, Alexandre. *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobebook/inquisicao.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2017, p. 23.

Em 1184, no Concílio de Verona, o Papa Lucio III determinou que bispos, ou arcebispos, visitassem suas respectivas dioceses, para descobrir se havia ocorrido algum deslize herético, pecaminoso.⁷ Herculano diz ser esta ação considerada por vários escritores como “a origem e gérmen da Inquisição”,⁸ e podemos considerar este como um início do ideal inquisitorial que se formaria anos depois.

No século XV, antes da Inquisição portuguesa ser instituída, na Espanha já existia um sistema parecido com o determinado pelo Papa. Os reis podiam escolher três membros do clero para agirem como inquisidores, visitando povoados para investigarem possíveis heresias. O ato de nomear inquisidores era uma inovação, pois tirava dos bispos a responsabilidade de investigar delitos.⁹

O conceito de heresia aqui trabalhado vem do latim *haeresis*, que significa doutrina antagônica,¹⁰ aquele que decide se afastar das escolhas e pensamentos de uma maioria. Na visão cristã, o herege é aquele que abandona as verdades católicas, questionando dogmas, como a virgindade de Maria, e dispõe-se a divulgar pensamentos próprios ou de outras religiões.

Na Bíblia temos referências a heresia, como em Romanos 16:17-18:

Recomendo, irmãos, que tomem cuidado com aqueles que causam divisões e põem obstáculos ao ensino que vocês têm recebido. Afastem-se deles. Pois essas pessoas não estão servindo a Cristo, nosso Senhor, mas a seus próprios apetites. Mediante palavras suaves e bajulação, enganam o coração dos ingênuos.

E em Pedro 2-2:1:

E também houve entre o povo falsos profetas, como entre vós haverá também falsos doutores, que introduzirão encobertamente heresias de perdição, e negarão o Senhor que os resgatou, trazendo sobre si mesmos repentina perdição.

Estes trechos são bastante representativos do modo como as heresias eram encaradas pela Igreja Católica. Neles afirma-se que existiam deturpadores da vida religiosa, enganando e trazendo perdição àqueles que os ouvissem e seguissem. A punição pelos desvios religiosos era vista como necessária, dando um teor pedagógico, além de punitivo, ao divulgar os acontecimentos ao público. No início, as averiguações davam-se somente com os batizados pela

⁷ NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 15.

⁸ HERCULANO, Alexandre. *História da Origem... Op. Cit.*, p. 27.

⁹ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 17.

¹⁰ NOVINSKY, A. *A Inquisição... Op. Cit.*, p. 10.

igreja católica, não havia um interesse tão grande em perseguir outras religiões, pois a Igreja, em princípio, não poderia forçar pessoas a trocarem de religião¹¹ (o que não impediu que posteriormente a Igreja obrigasse a conversão dos judeus no fim do século XV).¹²

Em 1179, o III Concílio de Latrão foi responsável por explicitar e delimitar o que deveria ser feito com os heréticos e, segundo Alexandre Herculano, foi como se a Igreja respondesse às “ofensivas heréticas” com guerra, empunhando armas para cometer vinganças.¹³ Tinha como objetivo tratar do crescimento do povo albigense, dos cátaros, valdenses e também sodomitas, no intuito de decidir se deviam ser condenados ou não. O espírito de necessidade de controle aumentava.

Ser judeu era considerado uma heresia por ser contra os ensinamentos católicos. Seguir a lei de Moisés e negar a messianidade de Jesus Cristo. Eram delitos considerados gravíssimos. Os judeus também foram acusados pela morte de Cristo. Mesmo existindo havia tanto tempo e Jesus sendo um deles, a dificuldade em aceitá-los plenamente, por parte dos cristãos, era enorme.

Quando se toca no âmago ao questionar as origens religiosas de uma localidade, podem-se levantar grandes controvérsias e insatisfações. Uma das provas de que os judeus estavam em Portugal havia muito tempo é uma cópia do Concílio de Coiança, de 1050, encontrada no território que hoje compreende Coimbra. O documento determinava a separação entre cristãos e judeus afirmando inclusive que cristãos não deveriam ficar na mesma casa que judeus, nem comer a mesma comida.¹⁴

Mesmo agindo como um grupo religioso e social à parte, os judeus recebiam ordens do rei como qualquer outro povo sob jurisdição da Coroa. No entanto, como afirma José Antonio Saraiva, eram tratados como propriedade do Rei, que se referia a eles sempre no possessivo.¹⁵ Precisavam pedir ao rei autorização para aumentar suas sinagogas, caso fosse necessário, e deveriam ter também a aprovação da diocese, mesmo que já tivessem decidido as alterações em suas comunas.

Os judeus possuíam uma relação favorável com o rei em boa parte da medievalidade e começo da modernidade em Portugal, conquanto os cristãos não cessavam suas ofensivas ao

¹¹ SARAIVA, Antonio José. *Inquisição e Cristãos-novos*. Lisboa: Editora Estampa, 1969, p. 20.

¹² NOVINSKY, Anita. *Os Judeus que Construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 42.

¹³ HERCULANO, A. *História da Origem... Op. Cit.*, p. 27.

¹⁴ JORGE, Ana Maria C. M... [et al.] – *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. ISBN 972-42-2277-2. vol. 1, p. 53.

¹⁵ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 32.

grupo e o rei não podia defendê-los inteiramente, apesar da estabilidade proporcionada pela Coroa. Desde o início das inquisições, a relação entre a Coroa e a Igreja era necessária, pois a Igreja não poderia performar todas as ações e, acabar, por fim, manchando sua imagem. A Igreja assumiu o papel espiritual para julgar os crimes contra a religião, enquanto o braço secular, o direito civil, deveria assumir seu papel de confiscar bens, aceitar a sentença final e terminar o processo, punindo e executando os condenados.¹⁶ A relação com o rei começa a se deteriorar com o tempo com os fiéis cometendo crimes contra as judiarias e os líderes de outros países pedindo posicionamentos quanto à questão judaica. Com todas as pressões, o rei e a Igreja precisaram assumir posições.

1.1 – EXPULSÃO

Em 1478, foi criada a Inquisição Espanhola. Buscavam-se, no meio de cristãos católicos, os cristãos falsos, interessados em judaizar, ou seja, transmitir a outros cristãos pensamentos judaicos,¹⁷ heréticos. Buscavam-se também casos de feitiçaria, bigamia, e outros atos pecaminosos. Explanar sobre o caso espanhol é muito importante, pois dele saem as principais motivações para a instauração da inquisição portuguesa.

Os Reis Católicos, Fernando II de Aragão e Isabel de Castela, possuíam grande fervor religioso, como podemos observar pelo epíteto dado ao casal. Além das motivações econômicas, que iremos abordar em breve, temos a motivação religiosa trazida pela reconquista de territórios dos muçulmanos.¹⁸ O casal real ordenou, em 1492, que os judeus e judaizantes fossem expulsos das terras espanholas, forçando um grande êxodo e a conversão dos que desejavam permanecer. O dinheiro dos expatriados era confiscado pela Coroa ou saqueado pela população, os judeus remanescentes viam seus familiares e amigos se convertendo e, vendo que não teriam mais espaço na sociedade, decidiam converter-se também.¹⁹

Em Portugal, a relação com os judeus era menos violenta se comparada com o caso espanhol, mas não menos cruel. Em 1492, o Rei Dom João II recebeu uma grande leva de migrantes judeus em seu território, deixando-os ficar por algum tempo, mas não sem o

¹⁶ *Ibidem*, p 19.

¹⁷ *Ibidem*, p 23.

¹⁸ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit*, p. 35.

¹⁹ *Ibidem*, p 23.

pagamento de taxas para sua permanência. Vendeu como escravos todos os que não podiam se manter, retirou das famílias as crianças pequenas e as enviou para outras colônias portuguesas, como São Thomé,²⁰ sem nenhum auxílio. Deixou a seu sucessor, Dom Manuel, o trono e os problemas.

Dom Manuel, desejoso de se casar com Dona Isabel, filha dos Reis Católicos, se viu encurralado pelos pedidos da Coroa em troca do matrimônio. Pediram ao Rei português que fizesse o mesmo que haviam feito, e expulsasse todos os infiéis de suas terras. Ansiando pela união matrimonial, Dom Manuel aceitou a condição e, em dezembro de 1496, promulgou que aqueles que não desejassem converter-se ao cristianismo deveriam abandonar Portugal.

Nem todos os convertidos afastaram-se completamente de sua religião antiga, causando mais cristãos falsos e judaizantes. Benzion Netanyahu afirma que muitos dos convertidos haviam aceitado o processo por mera formalidade, para mostrar à sociedade e à Igreja que aceitaram suas exigências, pois permaneciam com suas antigas crenças.²¹ Vários judeus não suportaram a ideia de abandonar seus preceitos e, não tendo a possibilidade de sair do país, vieram a suicidar-se, sacrificando até mesmo sua família, como é o caso explicitado por Anita Novinsky em que um pai sufocou seus filhos com o Talit, manto usado para orações.²² Muitos judeus, ao esperarem no porto de Lisboa pelas embarcações que os levariam para fora de Portugal acabaram por ser batizados quando vigários e outros membros do clero jogaram água benta em suas cabeças, tornando-os assim Cristãos-novos à força.²³

Os judeus remanescentes, agora cristãos-novos, puderam sair dos grupos extremamente marginalizados, onde os judeus eram postos, com desejo de ascender a um patamar mais alto. No entanto, o preconceito com os cristãos-novos permanecia, pois a marca da heresia mantinha-se no sangue e considerava-se que continuaria “manchando” as gerações seguintes. Ter uma árvore genealógica maculada pelo sangue judeu impedia o cristão-novo de ascender profissionalmente, pois muitos cargos eram dados apenas a pessoas de sangue puro, assim como veremos com o Visitador Heitor Furtado de Mendonça, investigado dezesseis vezes até comprovar sua pureza sanguínea.

²⁰ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p.41.

²¹ NETANYAHU, Benzion. ¿Motivos o Pretextos? La razón de La Inquisición. In: ALCALÁ, Angel. *Inquisición española y Mentalidad Inquisitorial*. Barcelona: Ariel, 1984, p. 39.

²² NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p. 42.

²³ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 4.

Acusados de promover atos judaizantes, ou seja, atos que espalhariam os preceitos do judaísmo secretamente entre membros da cristandade, os cristãos novos foram chamados por muito tempo pela historiografia como criptojudéus, expressão usada por historiadores como Israel Salvator Révah e Angelo Assis. Révah vê o criptojudéu como um conceito para se referir a toda uma dimensão religiosa, um domínio étnico onde praticamente todos os conversos possuíam o desejo de continuarem a ser judeus.²⁴ Já Antonio José Saraiva vê o criptojudéu como um conceito errôneo, acreditando apenas na existência dos cristãos-novos como um grande grupo transformado após a expulsão judaica, em que se é impedido de voltar a seu modo de viver antigo, mas é escolhido por alguns exercer seus costumes religiosos em segredo.²⁵ O criptojudéu “seria uma criação da Inquisição para enfraquecer a burguesia mercantil em ascensão”.²⁶

Anita Novinsky afirma que a quantia de pessoas dispostas a manter sua fé e retirar-se das terras portuguesas foi surpreendente, prejudicando a economia do Reino. De modo a parar com o expressivo êxodo, em 1497 todos os judeus restantes foram obrigados a se converter, sem ser permitida sua saída. Até a expulsão, não existiu grande movimento acerca dos judeus ou convertidos, estes viviam nos guetos (bairros destinados a judeus), possuíam seu culto e sua lei expressos na Torá e garantidos pelo rei e pelo Arrabi-mor, autoridade talmúdica ordenada pela Coroa.²⁷

1.2 – ECONOMIA E CRISTÃOS-NOVOS

As concessões dadas aos judeus, no entanto, não vinham de graça. A Coroa se beneficiava grandemente da existência judaica em seu Reino. O grupo social judeu era conhecido por sua competência no meio intelectual, promovendo diversos estudos científicos, e variedade no campo de trabalho, agiam em vários campos como médicos, ourives, tipógrafos, comerciantes e artesãos.²⁸

Os judeus puderam alcançar cargos superiores e movimentaram grandes quantias de dinheiro ao fazerem empréstimos para outras pessoas, pois o cristão corria risco de ser condenado

²⁴ *Ibidem*, p. 215.

²⁵ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 35.

²⁶ SILVA, Marcos. Os arcanos profundos do criptojudáismo: o papel da cabala na resistência cultural dos sefarditas à perseguição inquisitorial. São Cristóvão: Editora UFS, 2015, p. 65.

²⁷ SARAIVA A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 27.

²⁸ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 20.

por usura caso utilizasse o sistema de juros, afinal o único que pode decidir sobre o tempo e seu valor é Deus,²⁹ e usura seria um dos modos de se entregar aos vícios demoníacos da avareza.³⁰ A prática do empréstimo ajudou a reforçar estereótipos sobre os judeus, como o de parasita aficionado por dinheiro.³¹

Os cristãos-novos permaneceram manchados com a marca judaica, mesmo que estivessem convertidos, o sangue era impuro. Até se fossem católicos de coração, presentes na religião e obedecendo aos dogmas, nunca estariam no mesmo patamar que um cristão velho. Na Espanha não poderiam competir por cargos de privilégio, não poderiam voltar ao protagonismo econômico que antes experienciaram. Já em Portugal, a Coroa tentou fazer com que os recém-convertidos se encaixassem novamente no mercado.³²

Dom Manuel procurou diminuir a discriminação contra os cristãos-novos, mas não procurava dar muito descanso a eles. Em 1499 impediu que saíssem de Portugal com suas famílias,³³ forçando-os a permanecer sob seu comando, e, talvez, tentando manter uma preciosa fonte econômica em seu Reino. Em 1507, o rei promulgou uma lei para execrar a discriminação entre cristãos velhos e novos, tentando aumentar a possibilidade de ação dos cristãos-novos na sociedade, promovendo também a probabilidade de casamentos entre os dois grupos.³⁴

O rei usava de força bruta e depois de agrados, tentando fazer com que os convertidos ficassem após suas demonstrações de poder. Por exemplo, em 1512 o rei colocou mais dezesseis anos em acréscimo aos vinte anos concedidos em 1497, em que ninguém poderia ser acusado de judaísmo no Reino. Contudo, logo em 1515, o monarca retirou a proibição das inquirições e pediu que o Papa promovesse uma Inquisição contra delitos religiosos, onde o judaísmo se incluía.³⁵ A Inquisição Espanhola era conhecida por sua imperiosidade, e a criação de uma Inquisição de mesmo padrão em Portugal certamente assustava aos judeus, produzindo a necessidade de migrar novamente para fugir da perseguição que lhes poderia ser infligida.

Não havia confusão nas ações do rei, e sim manobras políticas e econômicas. Dom Manuel queria se livrar dos problemas conforme aparecessem, expulsando pessoas quando

²⁹ LE GOFF, Jacques. *O Homem Medieval*, trans. Maria Jorge Vitar de Figueiredo, Lisboa: Editorial Presença, 1989, p 168.

³⁰ LE GOFF, J. *O Homem Medieval... Op. Cit.*, p. 105.

³¹ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 28.

³² ROWLAND, Robert. Cristãos novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, jun. 2010, p 6.

³³ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 35.

³⁴ NOVINSKY, A. *A Inquisição... Op. Cit.*, p., p 26.

³⁵ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 36.

desejou se casar, trazendo-as de volta e forçando-as a ficar quando precisava que a economia se desenvolvesse, ameaçando-as novamente para poder se aproximar do Reino espanhol. Antonio José Saraiva diz que neste caso não podemos desviar os olhos da possibilidade de que estivesse agindo de modo a agradar o rei de Espanha e provavelmente não desejava perder “seus judeus” e convertidos.³⁶

Nestas tramas, os portugueses de origem hebraica, cristianizados praticantes ou falsamente cristãos, permaneciam em confusão e medo, pois poderiam enfrentar julgamentos e expatriações a qualquer momento.

1.3 INSTITUIÇÃO

Antes de ver seu pedido realizado, Dom Manuel faleceu, deixando em seu lugar seu filho Dom João III. Pleno de entusiasmos pela religião e influenciado pelo lado espanhol da família, trouxe à tona novamente o pedido de seu pai acerca da Inquisição, solicitando que esta funcionasse nos mesmos modelos que a Espanhola, existente desde 1478.³⁷ Mesmo com a morte de Dom Manuel, as conversões e expulsões, o antissemitismo persistia em Portugal, alimentado por teorias religiosas e sentimentos de superioridade ao infligir ao outro suas frustrações. Bethencourt comenta sobre a transferência do ódio dos judeus aos cristãos-novos,³⁸ assimilados pelo fator geracional.

Além dos sentimentos, existia o fator econômico. Era preciso movimentar dinheiro para promover uma inquisição, guardava-se o dinheiro do acusado, por meio do confisco, até que fosse liberto, o que poderia levar anos. Tirando a possibilidade de cargos para cristãos-novos, o dinheiro da Igreja se mantinha exclusivamente em mãos católicas. Révah discorda da ideia de que o confisco fosse uma das motivações para a Inquisição, pois em alguns períodos ocorreram poucas prisões e muitos dos presos eram extremamente pobres, tendo quase nada para ser confiscado.³⁹ A prisão de pobres podia significar também o desejo do Tribunal em mostrar que qualquer pessoa poderia ser presa e julgada, não apenas os ricos.

³⁶ *Ibidem*, p. 36.

³⁷ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 17.

³⁸ *Ibidem*, p. 40.

³⁹ *Ibidem*, p. 226.

Alexandre Herculano muito comenta sobre as motivações monetárias que levavam as perseguições, opinando que uma das grandes forças motrizes do desejo da inquisição era a inveja do povo pela abundância em riquezas e postos que muitos descendentes hebraicos possuíam, além do medo religioso pela crença de que Deus se fazia desgostoso pela existência dos que haviam matado seu filho.

Quanto às violências promulgadas contra os cristãos novos em Portugal, temos esta citação feita por Alexandre Herculano sobre um acontecimento em Lamego no ano de 1532:

A princípio, só os insultavam indiretamente, mandando alguns moços cantar-lhes cantigas ameaçadoras e insolentes debaixo das janelas; mas os próprios oficiais públicos temiam que estas demonstrações chegassem mais longe. Foi o que sucedeu. Aproveitando uma ausência temporária do primeiro magistrado da cidade, ajuntaram-se vários grupos, certa noite a horas mortas, na rua principal, habitada em grande parte por cristãos-novos. Estes grupos não se compunham só da plebe: tinham-se unido a ela indivíduos da classe mais elevada. Ali prorromperam em pregões, condenando os cristãos-novos ao fogo. Qualificando-os de cães infiéis e judeus, clamavam em desentoados gritos que lhes pertenciam os bens deles, e que suas mulheres e filhas lhes deviam ser entregues, para as violarem, depois do que, tudo se poderia arrojear às chamas. Espalhada a voz do tumulto, o alcaide da cidade marchou com alguma gente para a rua nova; mas não pôde prender nenhum dos amotinados, porque lhe resistiram ousadamente, até que julgaram oportuno retirarem-se.⁴⁰

Com muita discussão política, o Papa permitiu ao Rei de Portugal o que ele desejava. A possibilidade de escolher um Inquisidor-mor apareceu em 1531 juntamente com a chance de confiscar bens legalmente.⁴¹ Após tanto tempo insistindo na construção do Tribunal, com a eleição do Papa Paulo III foi concedida a Portugal, em maio de 1536, a bula *Cum ad Nihil Magis* com a permissão para João III nomear um inquisidor, junto com mais três indicados pelo Papa. Novinsky afirma ter o rei conseguido a façanha de convencer a Igreja após trocar uma grande quantidade monetária pelo poder de agir como lhe aprouvesse.⁴²

Foram criados tribunais em diversas colônias portuguesas,⁴³ com instruções distribuídas por meio de cartas oficiais. Todos eles com um regimento próprio alterado de tempo em tempo, conforme as necessidades mudassem. Os tribunais possuíam júri próprio e deputados que agiam conjuntamente aos inquisidores, também familiares, pessoas contratadas periodicamente para espionar o povoado e alimentar o maquinário inquisitorial, pois toda e qualquer denúncia seria bem-vinda e utilizada. Os familiares usavam de privilégio ao conseguir o cargo, pois era

⁴⁰ HERCULANO, Alexandre. *História da Origem... Op. Cit.*, p. 166.

⁴¹ *Ibidem*, p. 47.

⁴² NOVINSKY, A *Inquisição... Op. Cit.*, p. 35.

⁴³ *Ibidem*, p. 36.

necessário comprovar a pureza de sangue, podiam andar legitimamente armados e recebiam isenção do pagamento de impostos.⁴⁴

Bethencourt cita a pausa nas execuções da Inquisição Portuguesa em 1544 promovida pelo Papa, motivado pelo desejo de impedir mortes e derramamento de sangue.⁴⁵ Porém, logo é forçado a trocar de decisão ao receber do rei ameaças pedindo que a inquisição voltasse sem qualquer intromissão do clero:

Se Vossa Santidade não prover nisso, como é obrigado e dele se espera, não poderei deixar de remediá-lo confiando em que não somente do que suceder Vossa Santidade me haverá por sem culpa, mas também os príncipes e os fiéis cristãos que o souberem conhecerão que disso não sou causa nem ocasião.⁴⁶

No trecho acima, o rei mostra-se desfavorável ao poder Papal, inclusive afirmando que não possuía culpa em seus atos, e o povo sabia de sua inocência, o que prejudicaria a imagem do Papa e sua autoridade.

A bula *Medidatio Cordis*, de 1547, permitia uma pausa de 10 anos de confisco de bens, e um ano de pausa nas condenações e execuções. Definia também que não houvesse mais segredo nos processos, permitindo ao acusado saber quais as pessoas lhe denunciaram ou adivinhar quem eram seus acusadores.⁴⁷ Mesmo podendo saber quem denunciou, grande parte dos processos corriam em segredo para o resto da sociedade,⁴⁸ gerando medo e vidas baseadas em boas aparências.

Uma característica importante a se destacar na Inquisição portuguesa é a participação da Coroa, sempre ativa e informada nos assuntos inquisitoriais. Quem procurou fortemente criar um Tribunal foi Dom João III, o próprio rei apresentou a bula às autoridades e procurou estar presentes nas decisões sobre os autos de fé,⁴⁹ embora nunca tenha prestado juramento perante o inquisidor-geral.⁵⁰ Sendo os inquisidores escolhidos pelo rei, eliminava-se a oportunidade do clero de opinar e participar das decisões. Os inquisidores escolhidos podiam tomar decisões no lugar de membros da diocese, tendo um poder maior ao ter em mãos a possibilidade de produzir

⁴⁴ NOVINSKY, Anita. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p.48.

⁴⁵ PATRIARCA, Raquel. *Um estudo sobre a Inquisição de Lisboa: O Santo Ofício na Vila de Setúbal - 1536 - 1650*. 2002. 345 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002, p. 25.

⁴⁶ SARAIVA, *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 53.

⁴⁷ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 45.

⁴⁸ NOVINSKY, Anita. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p.45.

⁴⁹ BETHENCOURT, *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 25.

⁵⁰ *Ibidem*, p 27.

juízos e decisões sem a ajuda do clero local.⁵¹ Outra característica é a de hierarquização, que podemos perceber pelas comunicações entre as autoridades. As informações e decisões deviam se dar por meio burocrático, passando pelas instâncias certas antes da palavra final. Os pedidos de acesso a documentos e correspondência, deviam ser encaminhados diretamente ao inquisidor-geral, sem apelar para instâncias de menor poder, devido à seriedade das petições.⁵² Devemos lembrar, no entanto, que a Inquisição agia nos mais diversos andares da Igreja Católica, desde os inquisidores gerais e bispos até os frequentadores da capela da vila mais distante,⁵³ todos os pequenos membros auxiliavam para que as comunicações ocorressem.

O reinado de D. João III foi marcado pela decisão de nomear Dom Henrique, irmão do rei, como inquisidor-geral em 1539. A revolta gerada pela nomeação se dava pelo fato de Dom Henrique ter vinte e sete anos, enquanto, por lei, a idade mínima para se candidatar deveria ser quarenta anos.⁵⁴ Isso alimenta as reflexões sobre o rei ter pedido uma inquisição para seu próprio benefício.

1.4 - A PRISÃO

A prisão era um terrível acontecimento social, pois toda a família do condenado ficava desprotegida com o episódio. Segundo Novinsky, grande parte dos acusados tinha seus bens confiscados antes de qualquer julgamento, deixando sua família sem casa e sem recursos.⁵⁵ O Tribunal português achava de bom tom fazer inspeções em todo o seu território, desde Évora até Brasil e Goa. Dessa forma, obtinham uma gama de informações importantes, criavam uma imagem de responsabilidade e centralizavam o poder de forma eficiente.⁵⁶ Temos, por conta destas investigações, indivíduos presos em todas as colônias portuguesas.

O processo de prisão era dividido em duas partes, primeiro a instrução, em que o preso obtinha conhecimento das acusações e era instigado a falar, e a fase do julgamento, onde o preso poderia tentar se desvencilhar de algumas acusações denunciando outras pessoas e

⁵¹ SARAIVA, *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 47.

⁵² BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 41.

⁵³ FEITLER, Bruno. A ação da Inquisição no Brasil: uma tentativa de análise. In: FURTADO, Julia Ferreira; REZENDE, Maria Leonina Chaves de. *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI – XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013, p. 35.

⁵⁴ HERCULANO, A. *História da Origem... Op. Cit.*, p. 313.

⁵⁵ NOVINSKY, A. *A Inquisição... Op. Cit.*, p. 58.

⁵⁶ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 215.

desacreditando algumas das que lhe acusaram.⁵⁷ O combustível imprescindível para o Tribunal eram as denúncias, sem elas as prisões não poderiam ser feitas.

Se o Tribunal achasse que as informações dadas não eram suficientes, o réu seria enviado para uma cela, que podia ser dividida ou não. Recebiam alimento em suas celas, como porco ou peixes sem escamas, para testar se o preso daria sinais de judaísmo.⁵⁸ O carcereiro precisava vigiar os presos frequentemente para observar se tentariam fazer suas orações diárias ou se tentariam contato com outros presos.⁵⁹ Os acusados, ao serem chamados para a mesa do Tribunal, precisavam passar por sessões onde falariam sobre sua família e suas origens, para que fosse investigada a pureza do sangue e se existiam outras pessoas a serem presas.

Sem boas informações e sem um relato de culpa, os presos eram submetidos a torturas como a do polé, onde eram suspensos por cordas e então soltos e sacudidos com violência, para que seus membros fossem deslocados e ficassem em intensa dor⁶⁰. Mas a tortura não ocorria sem a presença e avaliação médica, pois era necessário saber como a saúde do réu se encontrava e até quando ele poderia aguentar os tormentos.⁶¹ No entanto, Saraiva afirma que nem sempre o tormento era infligido, pois a decisão precisava ser feita em conjunto pelo Tribunal, e nem sempre a votação era positiva, ainda mais quando as provas eram escassas.⁶²

Antes de ser torturado, o cativo precisava jurar que entendia o que estava acontecendo, assinando um documento que afirmava seu conhecimento de que: os inquisidores agiam com caridade, pois só desejavam que o réu se beneficiasse da confissão de suas culpas em frente a Cristo. Se não se confessasse, teria um período de 24 horas para falar contra si, e, se não falasse, seria condenado à morte ou encaminhado para mais torturas.⁶³ Se desejassem se redimir e pedir perdão pelos pecados, recebiam o “benefício” de ser estrangulado antes da queima, para que seu sofrimento fosse menor do que os enviados diretamente à fogueira.⁶⁴ Os sambenitos eram túnicas de linho cru pintada com uma cruz vermelha,⁶⁵ ou com o rosto pintado em frente à túnica,

⁵⁷ NOVINSKY, A. *Os Judeus que...* Op. Cit., p.49.

⁵⁸ *Idem*, *A Inquisição...* Op. Cit., p. 50.

⁵⁹ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos...* Op. Cit., p. 60.

⁶⁰ NOVINSKY, A. *A Inquisição...* Op. Cit., p. 51.

⁶¹ *Idem*. *Os Judeus que...* Op. Cit., p. 61.

⁶² SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos...* Op. Cit., p. 64.

⁶³ *Ibidem*, p. 64.

⁶⁴ NOVINSKY, A. *A Inquisição...* Op. Cit., p. 62.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 241.

desenhado envolto em chamas.⁶⁶ O sambenito não seria queimado com o acusado, mas sim exposto em igrejas para que sua vergonha não fosse esquecida.

O réu recebia duas leituras de sua sentença, uma em cárcere e outra no Auto de Fé, onde poderia escolher por confessar ou abjurar, assinando um documento em que negava até o fim as culpas inculcadas pelo Tribunal a ele. Se conseguisse se salvar da morte, precisava assinar um Termo de Segredo, onde prometia não divulgar o que havia visto e passado dentro do cárcere.⁶⁷ Em crimes menos graves, em que a execução não era necessária, o preso podia passar por flagelações, ou seja, ser açoitado em público para passarem pela vergonha de o povo saber seus pecados e passar pela purificação da dor.⁶⁸

Enquanto presos, viviam no cárcere com condições insalubres, e era muito comum que morressem na prisão ou adoecessem profundamente. Além do fator salubridade, também existia a possibilidade de a prisão não durar algumas semanas ou meses, e sim anos.⁶⁹ Neste período, todas as despesas com médicos, tratamentos e cuidados a mais eram tirados da renda do preso, pego dos seus bens confiscados ou cobrado após o fim do cárcere.

Isabel Braga nos dá alguns dados com base nos livros médicos, da cozinha ou de outras instâncias da Inquisição Portuguesa.

Quadro 1. Bens e Serviços Médicos fornecidos a Sebastiana Ramalha⁷⁰

OUTUBRO DE 1646		
Dia	Bens e serviços	Preços (em réis)
7	Sangria e meio [arrátel] de açúcar Outra sangria	65 20
8	Galinha e cristel	170
9	Sangria	20
10	Sangria do pé	40
12	Cristel e Sangria do pé E doze ventosas de comadre E meia galinha	70 120

⁶⁶ *Ibidem*, p. 104.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 61.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 65.

⁶⁹ BRAGA, Isabel M.R.M.D. Uma nova Instituição: “Merda para a Inquisição e para quem a manda e para quem a traz”. *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015, p. 143.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 151.

		70
13	Sangria	20
14	Sangria	20
15	Galinha	140
19	Meia galinha	70
	[Total]	825

Os alimentos cobrados na tabela são tratados não como comida simples, dadas todos os dias pelo carcereiro, mas sim, como remédio, pois os médicos trabalhavam com o princípio de que comida podia ser usada como medicamento, fazendo os humores⁷¹ do corpo trabalharem de forma a curar o doente.⁷²

Outros casos importantes de serem notados são aqueles em que os confinados mostravam sinais de loucura, perdendo a noção do tempo e espaço, e os casos dos suicidas. Era comum o suicídio entre aqueles que se recusavam a confessar, também entre aqueles que não queriam encontrar a fogueira como destino final. Os suicidas e os que pereceram por doença eram levados igualmente ao fogo, como estátuas ou pinturas.

1.5 - AUTO DE FÉ

O Auto de Fé é um importante modo de avaliar a importância religiosa em volta da Inquisição. Geralmente, eram feitas grandes festas em celebração ao Auto de Fé público, pois existiam também os atos secretos.⁷³ O Auto de Fé era um espaço para condenações e execuções, mas também podia ser usado para a leitura de atos e promulgações, atualizações dos editais com heresias e relação das punições que seriam destinadas a elas. O édito de fé era como um aviso, informando a população dos pecados que seriam investigados, quando se entrava no período de Graça ou se saía dele, dando legitimidade ao evento que se seguiria, o Auto de Fé, e também às regulamentações inquisitoriais.⁷⁴

⁷¹ Fleuma, Sangue, bílis amarela e bílis negra.

⁷² BRAGA, I. *Uma nova Instituição.. Op. Cit.*, p. 149.

⁷³ NOVINSKY, A. *A Inquisição... Op. Cit.*, p. 66.

⁷⁴ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 149.

Saraiva afirma que a preparação para a celebração começava com grande antecedência, mas só se dava o anúncio ao público quinze dias antes do ato por meio da fixação dos éditos e chamadas nas portas das igrejas.⁷⁵ O evento se iniciava com uma procissão seguida de uma missa, onde, durante a homilia, o padre, ou outra personalidade eclesiástica, discursava sobre os pecados que seriam condenados no dia e a importância de não cometê-los, para que a condenação servisse de exemplo aos outros membros da sociedade.⁷⁶ Por fim, realizava-se mais uma longa procissão, que culminaria no cadafalso⁷⁷.

Francisco Bethencourt faz uma interessante análise ao aproximar a execução dos réus ao sacrifício de oferendas para alegrar aos deuses.⁷⁸ É como se, dando cabo dos pecadores, Deus ficasse contente e concederia graças às “pessoas corretas”, de bons modos sociais e religiosos. Toda a construção do auto de fé é minuciosamente pensada, pois todos os atos seriam simbólicos, desde as roupas usadas até a escolha do local.

Em Portugal, o rei deveria ser convidado com antecedência pelo membro inquisitorial mais antigo, simbolizando a hierarquia existente na relação entre a Coroa e Igreja. Mesmo sendo uma grande instituição, a Igreja precisava comunicar pessoalmente o rei, que, provavelmente, pediria uma pequena audiência para saber quais crimes seriam tratados no espetáculo.⁷⁹ O dia escolhido para a “comemoração” deveria ser dado como feriado, para que todos assistissem obrigatoriamente, e era dada predileção aos dias de domingo.⁸⁰

Segundo Bethencourt, ocorreram aproximadamente trezentos e quarenta e dois autos de fé em Portugal, sendo duzentos e seis no período de Pentecostes até o Advento, seguido da Páscoa, com noventa e nove autos, o Natal com vinte e dois autos e a Epifania, a festa dos Reis Magos, com quinze autos.⁸¹ Muitas vezes o Auto de Fé era celebrado ao ar livre, e não dentro de Igrejas, para poder atrair um número maior de espectadores. A escolha do local era politicamente importante, a exemplo da escolha do terreiro do paço em Lisboa, onde o rei podia assistir ao auto diretamente da janela de seu palácio.⁸² Importava o número de pessoas que poderia assistir ao

⁷⁵ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 103.

⁷⁶ NOVINSKY, A. *A Inquisição... Op. Cit.*, p. 67.

⁷⁷ Palanque usado para cerimônias, normalmente onde os acusados esperavam sua sentença e eram executados na forca.

⁷⁸ BETHENCOURT, F. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 220.

⁷⁹ *Ibidem*, p. 225.

⁸⁰ *Ibidem*, p. 227;

⁸¹ *Ibidem*, p. 228.

⁸² *Ibidem*, p. 229.

auto e a proximidade do local com espaços burocráticos, para que a relação da Inquisição com o rei fosse sempre lembrada.

A fim de respeitar a hierarquia, o posicionamento espacial das pessoas importava. O rei escolhia as pessoas que teriam um acesso mais fácil a bons lugares para assistir. O palco, segundo Bethencourt, era dividido em três espaços, um para os visitantes, outro para os réus e um último para abjuração⁸³, em que o preso negava por fim suas acusações. O espaço dos visitantes sempre muito bem enfeitado e colorido, enquanto o dos réus era sem vida, buscando contrastar as duas situações diferentes, a de uma pessoa em desgraça e outra em glória, em posição de superioridade.

Durante a procissão, antes do Auto de Fé propriamente dito, os familiares, funcionários da Inquisição, acompanhavam os condenados, que andavam descalços e em ordem de gravidade dos pecados,⁸⁴ com uma vela apagada e o traje penitencial, o sambenito. O réu precisava estar em penitência em todos os momentos, pois pela humilhação se daria a purificação.

Antonio Saraiva comenta também sobre a execução daqueles que não estavam presentes:

Seguiam-se estatuas dos que iam ser queimados em efígie, por andarem fugidos ou por terem morrido na prisão: neste último caso, vinha, ao lado da estátua, o caixão com os ossos do morto, que também seriam queimados. Seguia-se uma tropa de familiares a cavalo, precedendo os altos dignatários da Inquisição.⁸⁵

Nem os falecidos eram poupados da punição, deviam sofrer o castigo das chamas para se purificar. Para o público, um grande momento de expectativa era o de leitura de sentenças, pois nelas se detalhavam os pecados cometidos por aqueles que seriam punidos. As pessoas comuns não ouviam sempre sobre o assunto, pelo menos não de modo detalhado, e a ocasião perfeita para ouvir sobre o que faziam os judeus, as feitiçarias e as uniões com o demônio, que resultariam em tenebrosos e animalescos filhos, era a celebração do Auto de Fé.⁸⁶

A leitura das sentenças e das orações era muito importante também para jovens cristãos-novos que viviam sua religião na clandestinidade, afinal, não possuíam acesso à maioria das rezas e conhecimentos que precisavam para manter-se fora de suspeita. O auto era utilizado para

⁸³ *Ibidem*, p. 231.

⁸⁴ SARAIVA, A. *Inquisição e Cristãos-novos... Op. Cit.*, p. 105.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 105.

⁸⁶ *Ibidem*, p. 107.

decorarem todo o processo e as orações, caso fosse preciso provar seu disfarce cristão católico.⁸⁷ Percebemos, então, que a ocasião do auto da fé era tão importante aos judeus escondidos quanto aos católicos praticantes, a leitura de outras heresias fazia desviar um pouco o foco, e auxiliava na manutenção da imagem católica que tentavam manter.

Os Autos de Fé também seriam celebrados nas colônias portuguesas, ou seja, o das terras brasileiras estava incluído na lista de lugares a serem visitados pela Inquisição. Apesar de não ter um tribunal próprio, a colônia luso-americana recebeu grande atenção de Portugal, que procurava manter o controle sobre seus súditos tanto no campo produtivo, de cultivo, como no âmbito religioso.

⁸⁷ ROWLAND, R. *Cristãos novos...* *Op. Cit*, p. 180.

2. CONFISSÕES EM TERRAS BRASÍLICAS

A *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil*, comandada por Heitor Furtado de Mendonça no ano de 1591/1592 e transcrita por Manuel Francisco, trata-se de um compilado de confissões e acusações de heresias feitas por moradores do Estado da Bahia, principalmente nas localidades de Salvador e do Recôncavo. Segundo Ronaldo Vainfas em sua reedição do livro feita em 1997, na versão original das *Confissões*, o Recôncavo dito por Heitor atingiria os territórios de Pirajá, Paripe, Oentum, Matoim, Jacaracanga, Japasé, Tassuapina, Tamararia Sergipe do Conde, Peroasu, Itaparica, Jaguaripe, Caipe e Sergipe de São Cristovão.⁸⁸

A versão utilizada trata-se da publicada pela *Coleção Eduardo Prado: para melhor se conhecer o Brasil*, de 1922, produzida por João Capistrano de Abreu (1853-1927) com o título *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Capelão fidalgo del rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do santo Ofício. Confissões da Bahia*. Trabalharemos essa fonte com o intuito de explicitar a busca do Tribunal Inquisitorial do Santo Ofício em Portugal por cristãos novos desviados de sua conduta católica e levados a cometer atos ditos como “judaizantes”, reproduzindo práticas judaicas e influenciando outros a praticarem as mesmas.

O Tribunal do Santo Ofício foi instaurado em Portugal em 23 de maio de 1536 com a bula *Cum ad nihil magis* assinada pelo Papa Paulo III (1468 – 1549), concedendo ao rei Dom João III (1502 – 1557) a possibilidade de escolher um dos inquisidores-gerais,⁸⁹ denotando a importância que a Coroa possuía no desenvolver do Tribunal, diferente de outras inquisições europeias. A primeira sede foi na cidade de Évora, e no dia 22 de outubro, segundo Francisco Bethencourt, publicou-se a bula em frente às personalidades eclesiásticas e seculares de maior importância em Portugal. Assim se deu o primeiro Tempo da Graça na metrópole, os 30 dias concernentes ao período em que era possível confessar seus pecados, receber uma advertência ou pequena punição e sair absolvido.

No quadro abaixo, com dados de Bethencourt e produzido por Isabel Braga, podemos ter ideia de quantos indivíduos foram processados em cada colônia portuguesa, e quantos dos

⁸⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Confissões da Bahia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 70.

⁸⁹ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições... Op. Cit.*, p. 24

processados eram deixados (relaxados) em mãos do braço secular, para assim serem julgados em frente as leis do homem, sendo posteriormente executados.

Quadro 2. Processados e Relaxados pela Inquisição Portuguesa (1536-1767)⁹⁰

Tribunal	Número de Processos	Média Anual de Processos	Total de Relaxados	Percentagem de Relaxados
Lisboa	9726	42	811	8,2
Coimbra	10374	51	547	5,2
Évora	11150	48	507	4,5
Total	31150	47	1865	6
Goa	13667	66	+199	?

Na introdução do livro feita por Capistrano de Abreu, obtemos a informação de que a publicação foi feita como uma forma de homenagem de Paulo Prado a seu tio, o escritor paulista Eduardo Prado (1860 – 1901). Paulo da Silva Prado (1869 – 1943) foi um influente personagem da cultura brasileira, escritor do livro *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*, publicado em 1928, e patrocinador da Semana de Arte Moderna de 1922.⁹¹ Interessante ressaltar que o livro em que se deu a homenagem foi também publicado no ano de 1922, após Paulo Prado ter sido convencido por Capistrano de Abreu, grande amigo de Eduardo, a expandir seu descobrimento como possível historiador. Nasceu assim a coleção de livros produzida em conjunto a seu mestre.⁹²

É importante comentarmos sobre a conjuntura brasileira de produção científica de inícios do século XX. A virada para o ano 1900 veio carregada de valor simbólico, “a comemoração do IV Centenário constituiu-se na primeira celebração do Brasil como país independente. Fatalmente, o mito de origem da nação deveria ser criado ou resgatado”.⁹³ Devemos lembrar que era um período de consolidação da República, ou seja, faltavam

⁹⁰ BRAGA, I. *Uma nova Instituição... Op. Cit.*, p. 20.

⁹¹ BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 134.

⁹² *Ibidem*, p. 135.

⁹³ SANTOS, Wander. *03 de Maio ou o 22 de Abril de 1500? A Re-Invenção do Nascimento da Nação*. Dia-logos. Edição Especial, 1999. p. 99.

referências simbólicas para a construção do novo país que tomava forma na mente dos historiadores do IHGB (Instituto Histórico Geográfico Brasileiro).

Em 1920 foi criada a Universidade do Rio de Janeiro, e com o seu crescimento desenvolveu-se também o número de discussões acerca da educação superior.⁹⁴ O país passava por um processo de modernização tanto da vida econômica quanto da política e social. Logo após a criação da universidade, ocorreu a Semana de Arte Moderna de 1922, um movimento de intelectuais que procuraram encontrar as construções históricas e sociais que teriam formado o povo brasileiro tal qual ele era. Os planos eram de modernizar o país através da busca das raízes e da formação da identidade nacional.⁹⁵

Capistrano de Abreu, em cartas, afirmou que seu apreço pela história havia surgido ainda em Maranguape, no Ceará, sua cidade natal. “O plano de escrever a história do Brasil, idealizado pela primeira vez no Ceará, provavelmente tomou forma no Rio de Janeiro, entre meados da década de 1870 – quando Capistrano chegou à Corte – e o final dos anos 1880”.⁹⁶ Notamos, portanto, que a escrita histórica de Capistrano de Abreu perpassou a transição entre o Império e a República.

Em nossa fonte, Capistrano de Abreu comentou sobre o primeiro volume a série ter sido publicada anteriormente a outro livro, *Histoire de la Mission des Peres Capucins en l'Isle de Maragnan et terres circonvoisines*, produzido por Claude D'Abbeville (15? - 1632) em 1614 e reeditado pela dupla de intelectuais.⁹⁷ A reedição de D'Abbeville foi publicada em uma tiragem de apenas 100 cópias, procurando trabalhar a transformação das províncias brasileiras com o contato com figuras estrangeiras, influentes na rotina e desenvolvimento econômico e cultural. Eduardo Paulo da Silva Prado foi um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras,⁹⁸ fundada em 1897 no Rio de Janeiro. Eduardo foi considerado por Capistrano de Abreu um admirador dos estudos sobre “cousas inquisitoriais”.⁹⁹

⁹⁴ CARRETA, Jorge Augusto. *Os intelectuais e a idéia de Universidade no Brasil dos anos 20*. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999. Cap. 1, p. 140.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 49

⁹⁶ GONTIJO, Rebeca. História e historiografia nas cartas de Capistrano de Abreu. *HISTÓRIA*, SÃO PAULO, 2005, vol.24, n.2, p. 161.

⁹⁷ *Confissões da Bahia (1591-92). Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça*. [IN Apresentação de Capistrano de Abreu] Organização de Capistrano de Abreu. São Paulo: Série Eduardo Prado, 1922, p. 37.

⁹⁸ ACADEMIA Brasileira de Letras. Biografia de Eduardo Prado. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/eduardo-prado/biografia>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

⁹⁹ *Confissões da Bahia (1591-92) [IN Apresentação de Capistrano de Abreu]... Op. Cit*, p. 37.

O historiador, na introdução de seu livro, citou as palavras que usara do prólogo feito à reedição do livro de Claude d'Abbeville:

Depois de longo peregrinar, a curiosidade insaciavel de Eduardo Prado fixou-se no Brasil. De livros brasileiros ou relativos ás cousas brasileiras, os mais raros e os mais preciosos, colligi grande numero. Em investigações da historia patria contava consumir o resto da sua existencia. O pouco que deixou feito mostra o muito que poderia fazer. A morte não lhe consentiu ir alem.¹⁰⁰

Podemos pensar, a partir da citação acima, que se fosse possível Prado teria produzido estudos sobre a atividade das visitações inquisitoriais no Brasil, possivelmente culminando em um livro como o que agora trabalharemos.

Ao fim de sua introdução, Capistrano informa que todas as confissões foram cedidas pelo diretor do arquivo da Torre do Tombo, Antonio Baião (1878 – 1961). A grafia, diz o autor, foi reproduzida fiel à do copista original. Algumas palavras, que originalmente não possuíam e, i, u e til, sofreram alterações a fim de facilitar a leitura¹⁰¹, no entanto, muitas palavras permanecem em seu estado original e aqui foram reproduzidas, em citações, de forma idêntica ao informado pela edição de Capistrano de Abreu. O único interrogatório que possui nota do tabelião em seu início é o do Padre Frutuoso Alvares, deixado por Capistrano para mostrar que “o que foi cortado não fez falta”.¹⁰²

O livro foi dividido em quatro partes, a primeira parte foi destinada a explicar sobre a situação do Brasil e de Portugal antes e durante as visitações. A segunda explica brevemente as motivações da criação do livro e nesta mesma parte foi incluído o monitório do Inquisidor Geral acerca de quais atividades deveriam ser denunciadas ou então, confessadas. Há um índice indicando em que páginas estão os juramentos das personagens eclesiásticas e seculares, após a transcrição de tais juramentos e por fim a última parte, destinada à transcrição das confissões e acusações dos moradores da Bahia, fossem eles cristãos novos ou velhos (até mesmo mamelucos, índios e ciganos).

2.1– O MONITÓRIO E AS HERESIAS

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 37.

¹⁰¹ *Ibidem*, p. 38.

¹⁰² *Ibidem*, p. 3.

Com o intuito de advertir o povo das heresias que deveriam ser denunciadas e/ou confessadas durante as visitas e os processos inquisitoriais, foi publicado em 19 de novembro de 1536 pelo Primeiro Inquisidor Geral de Portugal, Dom Diogo da Sylva, o Monitório que guiou os trabalhos de Heitor Furtado de Mendonça no Brasil.

No primeiro parágrafo, o copista informa sobre a autoria do documento e ao que este se refere, mostrando que a intenção era a de falar sobre os crimes de heresia.¹⁰³ O monitório refere-se inicialmente aos moradores de Évora, indicando que todos os membros da sociedade deveriam declarar ou inculpar suas transgressões religiosas. Até mesmo os membros da Igreja Católica deveriam admitir sua culpa em frente ao tribunal inquisitorial.

O autor afirmou ter recebido informações de pessoas de boa reputação, que nos ambientes controlados por Portugal existia uma gama de pessoas que não temiam a Deus, e assim o desafiavam cometendo atos de infidelidade e desrespeito. Dom Diogo da Sylva acreditava ser obrigado, devido à sua posição de importância, impedir que os delitos prosseguissem. Podemos interpretar seu desejo em agradar como uma ação para manter a boa imagem em frente aos membros sociais importantes de Portugal, as tais pessoas de boa reputação e confiança.

Citou que a pena para aqueles que foram admoestados durante o tempo da graça, que não cumprissem suas obrigações para com a Igreja durante este período seria a excomunhão, o que culminaria na exclusão social do excomungado e no total desligamento do Catolicismo e da possibilidade de salvar seu espírito. Ser excomungado era estar excluído do mundo físico e do mundo espiritual atemporal. Dom Diogo condenou não apenas a prática do luteranismo, visto como uma grande heresia, mas também o seguir os ensinamentos de Moisés, sendo as duas práticas grandes desvios da fé Católica e desafiadores da palavra de Deus e de seus mandamentos.

A lista de ações que podem indicar sinais de judaísmo é ampla e bem descrita pelo inquisidor. A listagem se inicia com o hábito judeu mais conhecido: o *Sharbat*. Guardar o sábado, não trabalhar neste dia e privar-se de grandes esforços. Também eram ritos judaicos:

[...] se degollão a carne, e aues, que háo de comer, á forma e modo Judaico, atravessando-lhe a garganta, provando, e tentado primeiro o cútelo na unha do dedo da mão, e cobrindo o sangue com terra por cerimonia Judaica. Item, que nao comem toucinho, nem lebre, nem coelho, ne aves afogadas, nem inguia, polvo nem congro, nem arraya, nem pescado, que não tenha escama, nem outras cousas prohibidas aos judeos na

¹⁰³ *Ibidem*, p. 39.

ley velha. [...] Item, se por morte dalguns, ou dalgumas, comerão ou comem em mesas baxas, comendo pescado, ovos, e azeitonas, por amargura, e que estão detras da porta, por dó, quando algum, ou algua morre, e que banhão os defuntos, e lhes lanção calções de lenço, amortalhandoos com a camisa comprida, pondo-lhe em cima hua mortalha dobrada, á maneira de cappa, enterrandoos em tearra virgem, e em covas muyto fundas, chorandoos, com suas literias cantando, como fazem os Judeos. e pondo-lhes na boca hu grao de aljofar ou dinheiro douro, ou prata, dizendo que he para pagar a primeira pousada, cortando-lhes as unhas, e guardandoas, derramando e mandando derramar agoa dos cantaros, e potes, quando algum, oh algua morre, dizendo, que as almas dos defuntos se vem ahy banhar, ou que o Anjo percutiente, lavou a espada na agoa.¹⁰⁴

Os casos acima citados foram reproduzidos por nós tal qual sua escrita no monitório por serem algumas das confissões e acusações de maior presença na obra. São citados da mesma forma o hábito de jejuar durante o mês de setembro e exercer o jejum da Rainha Esther, de três dias e três noites, quase coincidindo com a *Pessach*, a “paschoa dos judeus”,¹⁰⁵ que viria quatro semanas após o jejum em honra à rainha.

A *Pessach* seria também uma das tradições acusatórias reconhecidas pela leitura dos salmos penitenciais sem o uso do *Gloria Patri*. A produção e alimentação com pão ázimo e a reza de orações judaicas em que se levanta e abaixa a cabeça frequentemente, assim como o uso de *ataphilijs*, conhecido atualmente como Tefilin que consiste em tiras pretas de couro que devem ser atadas nos braços com uma caixa preta ligada a mão e outra ligada à cabeça, significando que o braço e a vontade de quem o usa está preso à vontade de Deus. Do mesmo modo, circuncidar as crianças e lhes raspar os óleos espalhados nos bebês após os batismos também eram considerados atos judaicos.

Rapidamente Dom Diogo citou a heresia de se seguir a religião de Mafamede (Mohamed) fazendo o jejum do Ramadã, nas sextas-feiras vestir-se bem e cear bem para no dia seguinte poder jejuar e poupar esforços assim como os judeus. Seguidamente, explorou as heresias que iam diretamente contra a Igreja Católica, como negar a virgindade de Maria, negar a existência de céu e inferno, praticar feitiçarias. Por fim, terminou o monitório afirmando que os judeus convertidos ao cristianismo no mês de outubro de 1535 estariam perdoados de suas faltas, entretanto, caso elas viessem a se repetir o Tribunal teria que tomar as devidas providências, punindo e admoestando os heréticos com excomunhão ou o que mais achassem necessário.

Na página seguinte Capistrano de Abreu incluiu anotações da edição original, em que se diz que pessoas que cometerem pecados no sertão e forem condenados, deveriam sair do sertão

¹⁰⁴ *Confissões da Bahia (1591-92) [In Apresentação do Monitório]... Op. Cit, 40.*

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 41.

para sempre. O degredo era comum nos desenvolver dos processos, sendo os condenados enviados para colônias portuguesas, como vários criminosos foram enviados para o Brasil, ou do Brasil para São Thomé, e assim por diante.

2.2 – TRANSLADOS, JURAMENTOS E APRESENTAÇÕES

Nas páginas seguintes, onde a contagem se reinicia, temos acesso aos documentos de juras e informações sobre o período em que passariam no Brasil tanto o Visitador Heitor Furtado de Mendonça quanto o Meirinho Francisco de Gouvea e o Notário Manuel Francisco, que, por meio destes documentos, prometiam, pelo menos no papel, cumprir seus serviços de forma justa e correta, honrando a Igreja Católica.

Também era necessário que o braço secular jurasse se comprometer como o braço eclesiástico e espiritual. Foram anexados juramentos de membros seculares como o Governador da Bahia, o Ouvidor da capitania, o representante da Câmara e por último, mas não menos importante, o juramento do povo baiano.

O primeiro documento mostrado se refere ao traslado, cópia do documento original, da provisão (autorização) feita pelo Cardeal Alberto Archiducque, inquisidor geral e responsável por todas as provisões aqui trabalhadas, para que Heitor Furtado de Mendonça agisse como Visitador, recebendo da Igreja o encargo de levar os preceitos da Igreja e do Santo Ofício a algumas colônias portuguesas (São Thomé, Cabo Verde e Brasil).¹⁰⁶ A permissão dizia que a comissão possuía consciência da escolha de Heitor Furtado como Visitador, autorizado a questionar e inquirir qualquer um que ele pensasse ser suspeito, mesmo que os acusados já estivessem mortos.

É citada a necessidade do uso da Bula da Santa Inquisição e dos monitórios, para que o Visitador soubesse quais atos deveriam ser condenáveis, segundo a visão da Igreja Católica. Pede também que o Visitador não desvie de seus propósitos e haja como for necessário, prendendo e excomungando os culpados contando com a ajuda da junta eclesiástica que estiver presente na localidade onde o Visitador agir, devendo obedecer a seus pedidos e ordens.¹⁰⁷ No entanto,

¹⁰⁶ *Confissões da Bahia (1591-92) [Traslado da Comissão de S. A. ao sor. Visitador]... Op. Cit., p. 1.*

¹⁰⁷ *Ibidem*, p. 2.

Ronaldo Vainfas afirma que é improvável o Visitador ter usado a bula como base para seus julgamentos.¹⁰⁸

Devemos lembrar que nem sempre as regras são seguidas à risca, pois não existia uma forte fiscalização da Coroa e da Igreja sobre estas personalidades com grandes poderes. Estes poderes, usados de forma a obter ganhos, podem ser aproveitados para ameaçar e garantir estadia segura. O próprio Heitor Furtado de Mendonça usara sua posição para beneficiar homens de terras, como quando absolveu Fernão Cabral de seus pecados após ele ter assumido culpa em diversos crimes, como ter jogado uma escrava grávida em uma fornalha.¹⁰⁹

A provisão seguinte é a do notário Manuel Francisco, aceito para o cargo pelas boas informações de costumes e ascendência.¹¹⁰ O traslado de Francisco de Gouvea, escolhido como Meirinho, muito se assemelha à provisão de Manuel, inclusive na parte em que é dito ao povo e às autoridades seculares e eclesiásticas que os permitam trabalhar conforme acharem melhor. Por geração podemos entender que a comissão inquisitorial havia pesquisado suas linhas genealógicas, procurando “deslizes” que poderiam manchar sua pureza de sangue, como possuir judeus, negros, luteranos e índios na família. Uma pessoa impura poderia manchar a imagem da instituição, enquanto alguém de família nobre e bom antecedentes gerava confiança e legitimidade. Como exemplo, Heitor Furtado de Mendonça teve longo processo para se candidatar ao cargo, passando por 16 processos de verificação de genealogia para manter a certeza de que era puro de sangue.¹¹¹

No dia 15 de julho de 1591, a comissão composta por Heitor Furtado de Mendonça, Manuel Francisco e Francisco Gouvea, apresentou-se na casa do Bispo do Estado da Bahia, Dom Antonio Barreiros, com a provisão enviada pelo Cardeal e Inquisidor Geral Alberto, permitindo que trabalhassem e visitassem as terras brasílicas como bem lhes aprouvesse. Dom Antonio beijou a provisão após lê-la, afirmando estar disposto a ajudar no cumprimento das obrigações da comissão no Brasil. Seu fervor no juramento podia indicar desejo de criar, ou manter, laços fortes com os braços seculares e eclesiásticos de Portugal. Ao manifestar tamanha disponibilidade a acatar ordens, quiçá procurasse mostrar uma face fiel e assim tentar galgar degraus mais altos no patamar eclesiástico.

¹⁰⁸ VAINFAS, R. *Confissões da Bahia... Op. Cit.*, p. 20.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 30.

¹¹⁰ *Confissões da Bahia (1591-92) [Traslado da Provisão do Notário Manuel Francisco]... Op. Cit.*, p. 3.

¹¹¹ VAINFAS, R. *Confissões da Bahia... Op. Cit.*, p. 17.

Em seguida, o notário anota os provires da apresentação dos Éditos de Fé e da provisão enviada pela Sua Majestade Dom Felipe (Felipe II de Espanha) e o primeiro Ato de Fé celebrado na Sé de Salvador em 28 de julho de 1591, no oitavo domingo após Pentecostes. Uma procissão saiu da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda até a Catedral da Sé, guiada por Dom Antonio Barreiros e demais membros do clero e da Coroa. A procissão foi feita com grande suntuosidade, sendo o visitador protegido por um pálio de tela de ouro acima de sua cabeça.

Dentro da catedral, Heitor Furtado de Mendonça dirigiu-se à capela maior, ficando perto do altar e da Bíblia, denotando a importância dada a sua pessoa nesta ocasião. Sentou-se em uma cadeira de veludo carmesim enfeitada com ouro e abaixo de um dossel cor de damasco para ouvir a missa e as pregações. A pompa oferecida ao Visitador era tanta que os castiçais que adornavam a capela onde se encontrava eram de prata, os missais eram enfeitados com cruces de prata sobre elas, deitadas sobre uma almofada também em cor damasco.¹¹² O tratamento pomposo pode ser um reflexo da seriedade do acontecimento, mas também nos mostra tanto a influência das autoridades portuguesas quanto o desejo da colônia em se mostrar suntuosa e rica frente à metrópole.

Ao notário ficou incumbida a missão de apresentar a constituição do Papa em versão traduzida ao português, para que o povo baiano ali presente pudesse entender corretamente as ordens dadas. O mais importante dos juramentos dados nesta ocasião, o do povo, foi pedido por Manuel Francisco que transcreve seus próprios atos em documento oficial:

[...] cheguei abaixo do cruzeiro e em alta voz lei pera a gente e povo que estava presente o ditto juramento como se contem no Regimento e depois de lhe ter lido a forma do dito juramento perguntei se o juravão e prometiam assi e responderão que assim juravão e prometiam, em fec do qual em nome de todo o povo assignarão aqui, Joam Goncalves dAguiar e André Monteiro, que foram vereadores do anno passado e Gerónimo Barbosa que foi juiz do anno passado [...]¹¹³

O trecho destacado apresenta um ponto importante, o desejo da Igreja de adesão do povo aos processos e aos julgamentos que ocorreriam, tentando fazê-los assim agentes da Inquisição. Com o juramento, os enviados pela Coroa e pela Igreja teriam a promessa de que não haveria revoltas, tentando abafar possíveis motins gerados pela imposição do poder português. Após os juramentos e encerramento das solenidades, o notário fixou nas portas da Sé o Édito de Fé e o

¹¹² *Confissões da Bahia (1591-92) [Ato da publicação do Édito de Fé]... Op. Cit., p.12.*

¹¹³ *Ibidem*, p. 16

monitório geral, deixando claro uma última vez os pecados que deveriam ser condenados, confessados ou acusados, nos seguintes 30 dias, levando à pena de excomunhão quem se apresentasse e se confessasse após o período da graça.

2.3 - AS CONFISSÕES

Os trinta dias do Tempo da Graça iniciaram-se no dia 29 de julho de 1591, logo após a apresentação do Édito de Fé na Catedral da Sé de Salvador. Temos acesso a 121 confissões, unindo as confissões de Salvador e as das imediações do Recôncavo.

Após a leitura do Ato de Fé, fiéis começaram a se apresentar, como Frutuoso Alvares, vigário da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Mantoim, que expôs voluntariamente seus pecados na casa de Heitor Furtado de Mendonça. A confissão de Frutuoso nos é muito importante, tanto por ser a primeira a ser feita quanto por seu conteúdo, que se desvia dos atos judaizantes que procuramos nestas confissões. O registro de Frutuoso é o primeiro a mostrar que parte das confissões teria teor sexual, confissões acerca de atos hetero e homossexuais, tanto masculinos quanto femininos. Logo no início Frutuoso revela

[...]se disse, que de quinze annos a esta parte que ha que esta nesta capitania da Baya da Todos os Sanctos, cometeo a torpeza dos tocamentos desonestos con alguas quarenta pessoas pouco mais ou menos, abraçando, beyjando, a saber, com Cristovao de Aguyar mancebo de dezoyto annos, então que era ora a dous ou tres annos filho de Pero d'Aguiar morador na ditta sua freguezia teue tocamentos co as mãos en suas naturas ajuntando as hua com a outra e avendo polução da parte do ditto mancebo duas vezes.¹¹⁴

A palavra poluição, referindo-se ao ato da ejaculação, remete a algo sujo, pois um homem estaria poluindo outro com a sua semente, que deveria ser usada apenas para procriação com mulheres pelas partes naturais, ou seja, suas genitálias.¹¹⁵ Desta forma, se segue o depoimento de Frutuoso, contando com diversos detalhes os pecados cometidos e inclusive adicionando o detalhe de ter repetido as infrações com aproximadamente quarenta pessoas. A punição por seus crimes foi leve e com algumas repreensões

¹¹⁴ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Frutuoso Alvares, 29 de julho de 1591]... Op. Cit., p. 23.*

¹¹⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1989, p. 154.

[...]por não dizer mais o Sor. uisitador o admoestou muito que pois era sacerdote pastor de almas e tão velho pois dis que he de sesenta e cynco annos de idade pouco mais ou menos e tem pasado tantos actos torpes em offensa de Deos Noso Senhor e aynda ha hu só mes que os deyxou de cometer que se afaste delles e das roins ocasiões e torne a esta mesa no ditto tempo que lhe esta mādado, e elle disse que assi o farya e asinou aquy.¹¹⁶

Frutuoso é citado por outro rapaz em suas confissões pelo mesmo pecado, considerado torpe, de seduzir ou obrigar a ter relações sexuais. Entre os meninos com quem o padre havia mantido relações há, no dia 17 de agosto de 1591, a confissão do estudante Jerônimo de Parada, dizendo que Frutuoso havia lhe atraído mais de uma vez para o pecado da sodomia. Jêronimo informou que Frutuoso já era padre em Portugal, porém havia sido degredado para o Brasil pelos mesmos pecados que aqui confessava.¹¹⁷

Outra pessoa acusada de cometer pecados da carne foi Felipa de Sousa, da qual não obtemos uma confissão, apenas citações em confissões de outrem. Paula Sequeira confessou em 20 de agosto ter tido relações com Felipa alguns anos atrás após a moça enviar cartas e insinuações à Paula. Descreveu a confessante que

[...]porquanto ella confessante já do descurso do dito tempo atrás suspeitava e tinha entendido e por certo que a intenção da dita Philipa de Sousa era chegar a ter com ella ajuntamento carnal a recolheo consigo pera dentro de hua sua cámara e se feehou por dentro e lhe disse per palavras claras que fizessem o que della pretendia. Entáo ambas tiverão ajuntamento carnal hua com a outra por diante ajuntando seus vasos naturais hum com o outro tendo deleitação consumando com effeito o comprimento natural de ambas as partes como se propriamente forão homem com molher e isto foi pella menhaã, antes de jantar per duas ou tres vezes pouco mais ou menos, tendo do ditto ajuntamento sem instrumento algum outro penetrante e despois que jantarão tornarão a ter outras tantas vezes o mesmo ajuntamento torpe pella dicta maneira usando ella confessante sempre do modo como se ella fora homem pondo-se de cima e disse que quando cometeu estas dictas culpas tarai torpes ella nao cuidava que era peccado tam grave e contra natura [...]¹¹⁸

Paula declarou ter ouvido pela cidade que Felipe teria tido “ajuntamentos carnavais” com outras mulheres, entre elas Paula Antunes, Maria de Peralto e Isabel da Fonseca. Maria Lourenço diz ter cometido pecados nefandos com Felipa mais de uma vez, mas em nenhuma das vezes utilizaram outros instrumentos para a penetração. Não conseguimos saber se o visitador fazia tais questionamentos ou se deixava que falassem livremente, mas pela recorrência do

¹¹⁶ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Frutuoso Alvares, 29 de julho de 1591]... Op. Cit., p. 26 – 27.*

¹¹⁷ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Jerônimo Parada, 17 de agosto de 1591]... Op. Cit., p. 50.*

¹¹⁸ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Paula Sequeira, 20 de agosto de 1591]... Op. Cit., p. 61.*

assunto podemos considerar importante saber sobre o uso de objetos durante o ajuntamento carnal, pois isso era considerado uma tentativa de replicar o membro masculino, tornando-se um agravante.¹¹⁹

Felipa, ao contrário de Frutuoso, não se confessou no período da graça e nem fora dele, sofrendo grave punição. Além da excomunhão e demais penalidades espirituais, Felipa sofreu humilhação pública ao ser açoitada em meio à cidade, onde todos pudessem ver, e acabou por ser também expulsa da Bahia. Podemos supor que a diferença nas punições de Frutuoso e Felipa viriam do fato de um ter confessado no tempo da graça e a outra não, pois os atos de Frutuoso eram considerados muito mais afrontosos.

Também temos algumas citações sobre feitiçaria nas confissões, quase sempre relacionadas a questões amorosas, como amansar um marido ou obter o carinho de alguém. O caso mais detalhado de feitiçaria envolve não só a confessante, mas também uma feiticeira que promovia auxílio nos atos pecaminosos. Guiomar D’Oliveira, cristã velha veio confessar no dia 21 de agosto ter ouvido e seguido dicas de bruxaria de Antonia Fernandes, também cristã velha e degradada de Lisboa. A relação entre a família de Guiomar e Antonia era íntima, davam-se proteção mútua.

Guiomar, com desejo de amansar o locatário de sua casa para poder pagar menos no aluguel, foi mandada por Antonia que

[...] tomase tres auelãns ou em lugar de avellãns tres pinhois dos que nesta terra ha que serve de purgas furados có hu alfinete tirado ho miolo fora então recheados de cabellos de todo seu corpo della confessante e de unhas de seus pés e mãos e de rapaduras das solas dos seus pés e assi mais co hua unha do dedo pequeno do pé da mesma Antonia Fernandes, e que assi recheados os dittos pinhois os ingulisse e que despois de lançados por baixo¹²⁰ lhe os desse o que tudo ella confessante assim fez e a dita Antonia Fernandes mandou lavar os dittos tres pinhois despois de ingulidos e lanzados por ella e os torou e os fez em pos os quais ella confessante botou em huá tigella de caldo de galinha e os deu a beber a Joan de Aguiar casado e lavrador em Taparica desta capitania uindo lhe a sua casa e isto lhe deu pera o amigar que a nao apertase muito a ella e a seu marido pella divida do aluguer das suas casas em que inda ora morão pello qual aluguer elle então apertava muito.¹²¹

Antonia também lhe ensinou que beber a “semente do homem” era muito bom para o bem-estar, possuía um dito demônio dentro de uma garrafa e dizia ter Lúcifer como guarda. Ao

¹¹⁹ VAINFAS, R. *Trópico dos Pecados...Op. Cit*, p. 155.

¹²⁰ Lançados por baixo significaria “defecados”.

¹²¹ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Guiomar D’Oliveira, 21 de agosto de 1591]... Op. Cit.*, p. 77.

ser questionada por Heitor Furtado de Mendonça se os feitiços valeram a pena, Guiomar respondeu que o locatário havia ficado mais simpático e tolerante em relação ao aluguel e que seu marido agora lhe tinha mais afeição e apreço, sem mostrar arrependimentos. As relações renderam bons frutos para ambos os lados, então era encarada sem pudores.

Os casos de confissões de atos judaizantes existem em grande quantidade, mas trarei apenas quatro exemplos, três feitos no tempo da graça e uma após o término dos 30 dias. A primeira confissão é do dia seguinte à leitura do Édito de Fé, no dia 29 de julho, por Nicolau Falleiro, cristão velho que acusa sua esposa Ana, cristã nova. Afirma que

[...] auera ano e meio pouco mais ou menos, que falecendo-lhe em sua casa hu seu escravo sua molher delle denunciante [sic] lhe disse que era bom vazar tora a agua dos cantaros, e que elle lhe respondeo que isso erão agouros que não cresse nelles e não he lembrado se a deitarão então fora. e que depois disso auera obra de sete ou oito meses que lhe faleceo em casa outro seu escravo e então vindo elle de tora perguntara a ditta sua molher se lamçara já fora a agua dos cantaros e ella lhe respondeo que sim e elle confessante nesta segunda vez consentio e aprovou o ditto derramento da agua dos cantaros porem que elle nao entendeo ser isto cerimonia dos judeus nè o consentio com essa tenção, nem sabe com que tenção lanzara fora a ditta agua a ditta sua molher.¹²²

Nicolau termina sua confissão dizendo que havia lembrado estes atos após ouvir o Édito de Fé, e resolveu assim confessar os atos cometidos por sua família. No entanto, ao ser perguntado pelo visitador se a esposa era cristã, respondeu que ela havia feito tudo sem má intenção, sendo devota de Nossa Senhora e agindo de boa fé sempre.¹²³ Após as confissões era comum dizer que a confessante, ou a acusada, possuía grande apreço pelas leis católicas, tentando retirar o peso das acusações judaizantes e trazer à imagem da senhora um bom tom.

Maria Lopes, senhora de mais ou menos 60 anos e nascida em Portugal, diz-se cristã velha, e no dia 3 de agosto confessou deixar todo o sangue das galinhas quando as matava para comer e tirar a parte gorda da carne do carneiro, mas não sabia serem essas práticas judaicas.

[...] dise mais que quando morreo seu filho Manoel Afonso meo conego na see desta cidade estando ella comfesante no nojo¹²⁴ e pranto pela morte do ditto seu filho que ainda estaua morto em casa pedio hum pucaro de agua e huá sua escrava entrou na câmara onde ella estaua e lhe levou hum pucaro grande novo com agua e que dona Lianor molher de Simáo da Gama delimito moradora nesta eidade que presente staua dise as outras molheres que ai estauão que aquella agoa que vinha de fora.¹²⁵

¹²² *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Nicolau Falleiro, 29 de julho 1591]... Op. Cit., p. 27.*

¹²³ *Ibidem*, p. 28.

¹²⁴ Equivalente a “luto”.

¹²⁵ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Maria Lopez, 03 de agosto de 1591]... Op. Cit., p. 40.*

A acusação feita por Lianor poderia ter consequências para Maria, sendo que jogar toda a água para fora de casa é um dos ditos pecados comentados no Monitório e no Édito da Fé. No entanto, não temos como saber qual a verdadeira intenção de Maria, mas no fim de sua confissão a mesma diz quando perguntada pelo Senhor Visitador que

[...] dise que ouve grandes deferenças com a ditta dona Lianor e não se querem bem, e que, a ditta Isabel Correa e ella se não querem bem declaro que disse que em algum tempo ella e as sodredittas estiveráo muito mal e em odeos porem que ora ja se tratão e conversão. [...]mal entendeo ella da tencáo de dona Lianor em dizer que lio pucaro daguoa lhe vinha de fora respondeo, que entendeo que a ditta dona Lianor por lhe não ter boa uontade quis dar a entender que em lhe trazer agoa de fora era sinal que não avia agoa em casa querendo dar a entender que ella comfesante guardara a cerimonia dos judeos de lamcçar toda á aguoa fora quando alguem morre em casa mas que ella comfesante não fez tal nem se sabe se agoa lhe veo de fora se de casa.¹²⁶

Maria diz que tinha diferenças (discussões) com Lianor havia algum tempo e não entendeu qual era sua intenção ao falar sobre a água. Após isso, disse que não sabia de onde a água viera, colocando então a culpa nas más palavras de Lianor, que estaria lhe maldizendo. A confessante sofreu apenas uma advertência. Pode ter ido se confessar com a intenção de se proteger antes que alguém a acusasse, inclusive citando o nome da inimiga para que desacreditassem seu discurso caso viesse a acusar Maria.

No tempo da graça nas localidades do Recôncavo, há a confissão de Beatris Antunes, cristã nova, em 31 de janeiro de 1592. Nascida em Lisboa e de 43 anos, confessou que jogou fora toda a água da casa mais de 16 vezes com a ocorrência da morte de parentes, não comendo carne por oito dias após as mortes. Este costume do nojo pela carne ocorrera ao menos 4 vezes,¹²⁷ continuou a confessar-se afirmando que

[...]alguãs vezes, quando manda amortalhar os mortos de sua casa, os manda amortalhar em lançol inteiro sem lhe tirar ramo ne pedaço algum por grande que o lançol seja e atalos amortalhados somente com ataduras, mandando que os não cosam com agulha, e que isto lhe uaconteço por seis ou sete vezes e que todas estas cousas lhe ensinou sua mai Anna Róiz dizendo lhe que era bom fazellas assim sem lhe declarar mais alguã outra rezão, nem causa, somente que tambem lho ensinarão, sendo moca em Portugal, na Sertaã hua sua comadre parteira cristaã velha per nome Ines Róiz.E que assim tambem quando em casa se asava quarto de carneiro lhe manda tirar a landoa por ter ouvido que não se asa bem com ella e tambem não come lamprea e mandando lhe do reino duas ou três lampreas em comserva ella as não comeo não por outracousa nenhuã, senão porque

¹²⁶ *Ibidem*, p. 42.

¹²⁷ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Beatris Antunes, 31 de janeiro de 1592]... Op. Cit.*, p. 173.

lhe tomou nojo mas come os mais peixe sem escama salvo os dagoa doce e não come coelhoe que todas as dittas cousas simplesmente sem nenhuã maa tenção e sómente por que lhe dise sua mai que não era bom coser os amortalhados com agulhas e que não era bom tirar dos lançois das mortalhas ramo nem pedaço algum e que não era bom deixar agoa em casa quando alguém morria em casa ou na mesma rua da mesma parede e que era bom não comer carne, oito dias no nojo sem mais lhe dar outra reza e por isso fez as dittas couzas exteriormente sem ter nenhuá crença judaica nem roim em seu coração interiormente.¹²⁸

Beatris é uma das únicas confessantes a listar tantos pecados em uma só confissão, mas foi apenas repreendida pelo Visitador atentada que aqueles eram costumes judeus. Assim, não só ela como toda a família deveriam seguir as leis de Deus e não a de Moises, sendo perdoados apenas pela confissão ter sido feita no tempo da Graça. O Visitador deve ter pedido para outros membros da família se apresentarem junto ao tribunal, pois sabendo quem eram os familiares seria possível acusá-los e prendê-los caso não se confessassem durante o tempo da Graça. Uma grande família judaizante era um problema para a colônia, demonstrava um possível polo de influência fora dos padrões católicos.

Por fim, trago o depoimento de Antonia D'Oliveira, cristã nova e confessante na Bahia após os 30 dias de graça e da retirada do édito de fé da Catedral. Antonia d'Oliveira passou a morar com as tias após seu marido ter se mudado para Portugal, e lá aprendeu com elas a jejuar dois dias da semana, também a jejuar e muito orar no sábado por ser dia sagrado. Disse uma de suas tias que sua avó, Branca Roiz, havia ensinado às filhas que

[...]guardasse os sabbados porque os sabbados erão os verdadeiros domingos e nelles se aviam de vestir as camisas lavadas e nelles se não avia de trabalhar e que os domingos nossos cristãos erão dias de trabalho. [...] ella jejuou o ditto jejum não comendo nem bebendo, nem rezando nem dormindo, até sair a estrella a noite e despois das estrellas saydas ceou e comeo o que achou em casa e este jejum fez duas vezes somente e lhe parece que os fez ambos em hua semana e em cada hua das cultas vezes foi ha ditta sua lia Violante Roiz que tinham a serventía por dentro, que lhe lançasse a benção e a ditta sua tia lhe pos a mão na cabeça, norneando Abraham a qual Violante Roiz foi molher de Anrique Méndez do Porto Seguro ja defunto [...]e declarou mais que seu compadre Miguel Gómez cristão novo mercador morador no Espirito Santo averá seis annos dix e ella confessante que então morava tambem no Espirito Santo costa deste Brasil per muitas vezes vendo a rezar, estas pallavras, como reza e não sabe como se ha de salvar disendo lhe mais que os seus antepassados della sabiam como se aviam de salvar e que todos estavão na gloria e lhe contou a istoria do bezero douro quando os filhos de Israel ydolatrarão estando Moysés no monte e que queriam dizer que dos que adorarão procedem os ijuos (jejuns?)¹²⁹ daquella nação e lhe dix e mais vendo que ella jejuava

¹²⁸ *Ibidem*, p. 175.

¹²⁹ Questionamento de Capistrano de Abreu.

como se costuma na Sanctta Madre igreja que seus avoos della jejuavão doutra maneira.
[...]¹³⁰

Pelo depoimento de Antonia é possível perceber que os costumes judaicos muitas vezes eram encarados com naturalidade pelas famílias por não haver esclarecimento suficiente sobre o que era pecado para a Igreja Católica e o que não era. Para Antonia fica clara uma forte relação com as leis de Moisés, já que sua família afirmava que alguns atos poderiam salvá-la da condenação eterna. Em outros depoimentos essa característica não é forte, mas é clara a transmissão dos costumes entre os membros familiares, mantendo os ensinamentos até mesmo como parte da cultura local.

Beatris Antunes diz ter aprendido com a mãe a amortilhar os mortos e a não comer carne após algum falecimento na família, Maria Lopes retirava todo o sangue dos animais antes de prepará-los, Anna, esposa de Falleiro, mandava que toda a água da casa fosse jogada fora quando escravos faleciam, todos os ensinamentos passados entre gerações, mas vistos muitas vezes, com olhos de desconhecimento, por seus sistemas de crenças serem diferentes dos da Igreja. Paula, Frutuoso e Guiomar possuíam ideia de que seus atos eram pecaminosos, mas as outras mulheres não mostravam sinais de compreensão, sem descartar a possibilidade de dissimulação.

A passagem de instruções sobre como deveria ser a vida cristã em sua plenitude ocorre para muitos apenas na leitura do Édito de Fé no dia 28 de julho de 1591, 91 anos após a vinda de Cabral ao Brasil, sendo alguns moradores da colônia portugueses degredados ou imigrantes. A construção do conceito de pecado e heresia na Inquisição Portuguesa foi resultado de um longo processo, usando exemplos de outras inquisições, ibéricas e italianas, definindo assim suas próprias características.

Existem nas confissões do Recôncavo mais cinco ou seis confissões sobre costumes judaizantes. Nas confissões da Bahia temos mais três casos, todas as acusadas ou confessantes eram mulheres, por onde o acesso da cultura e dos costumes perpassava. Muitos dos costumes vinham de hábitos da cozinha ou da vida em família, em que a mulher deveria administrar os problemas. Talvez essas mulheres tenham recebido os ensinamentos com o real desejo de que a religião continuasse viva, mas muitos casos podem ter permanecido no âmbito das tradições trazidas pelo sincretismo religioso brasileiro. Mas haveria uma vontade real em manter os

¹³⁰ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Antonia D'Oliveira, 5 de outubro de 1591]... Op. Cit., p.p. 96 – 100.*

procedimentos judaicos vivos? Existiam realmente famílias judias vivendo escondidas no Brasil? Por que os judeus foram tão perseguidos em Terras Brasileiras? Teria sido apenas pelo desvio religioso, ou algo mais movimentava esta perseguição?

O trabalho da Igreja no Brasil era prejudicado pelas fragilidades na transmissão do conhecimento católico. A população não possuía grande compreensão das leis oficiais e com grande frequência produzia sincretismos, enquanto em Portugal a Igreja se promovia havia mais tempo e tinha maior domínio acerca do território e dos habitantes. Mesmo assim, existem “desvios” e construções religiosas diferenciados na metrópole portuguesa. Abordaremos o assunto mais profundamente no capítulo que se segue.

3. A INQUISIÇÃO NO BRASIL

E entende que também a dita sua mãe, simplesmente, lhe ensinou o sobredito sem malícia, também por lho ensinarem, sem entender que isso podia ser cerimônia judaica, e da culpa que teve em fazer a dita obra exterior, não tendo dentro, no coração, nenhuma ruim intenção, pede misericórdia e perdão.¹³¹

Após anos de desenvolvimento e ação em Portugal, a Inquisição começou a se espalhar pelas colônias portuguesas. Um dos destinos estimados pelo tribunal foi o continente recém-descoberto e povoado por portugueses, cristãos-velhos e novos, e também franceses, ingleses. A necessidade era de trazer moradores à colônia, pessoas que pudessem iniciar uma atividade produtiva e produzir benefícios à metrópole. No entanto, nem todos vieram para as terras brasileiras por livre vontade, muitos realizavam a travessia como resultado de degredo imposto pela Coroa portuguesa.

Além de ser considerada uma punição, o degredo era humilhante,¹³² pois quem recebia essa punição ficaria publicamente marcado como alguém que não merecia residir em sua própria terra. Mais degradante ainda era ser expulso mais de uma vez, tendo em vista que muitos dos degradados de Portugal já haviam saído da Espanha anteriormente. Os primeiros portugueses a chegarem ao Brasil eram, em parte, cristãos-novos enviados após as expulsões em massa no continente europeu. O banimento era uma forma de excluir socialmente os criminosos, a sociedade devia ser normatizada e os pecadores punidos, para que se um dia voltassem para a metrópole, voltassem regenerados.¹³³ Os judaizantes representaram grande parte dos degradados para a colônia, como podemos ver na seguinte tabela:

Quadro 3: Porcentagem de degradados ao Brasil.¹³⁴

¹³¹ Confissão de Dona Leonor, cristã nova, no tempo da graça, em 1 de fevereiro de 1592 (Era uma das filhas de Ana Rodrigues. Foi presa e enviada para Lisboa, encarcerada e processada. Sentenciada, em 1603, a sair no auto público, abjurar em forma e a cárcere e hábito com fogos, perpetuamente, sem remissão. ANNT, IL, proc.10716.) In Vainfas

¹³² PIERONI, Geraldo. *Banidos: A Inquisição e a Lista dos Cristão-novos condenados a viver no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 22.

¹³³ *Idem*. No Purgatório mas o olhar no Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasil-Colônia. *Textos de História*, Brasília, v. 6, n. 1-2, p.115-141, fev. 1998, p. 122,

¹³⁴ *Idem*, *Banidos: A Inquisição... Op. Cit*, p. 50. Números obtidos através da análise de 590 processos do Santo Ofício.

“Crimes”	Cifras	Porcentagens
Judaísmo	311	52,7%
Bigamia	88	14,9%
Falsidades	55	9,3%
Feitiçaria	43	7,3%
Sodomia	25	4,2%
Revelações de segredo	18	3,1%
Visões	14	2,4%
Blasfêmias	10	1,7%
Solicitações	7	1,2%
Diversos	19	3,2%

A porcentagem de acusados por judaísmo é bastante elevada. Em grande parte, os acusados converteram-se ao cristianismo forçadamente, tornando-se então cristãos-novos, vistos sempre como heréticos em potencial,¹³⁵ considerados como facilmente atraídos por sua antiga fé. O modo de agir dos tribunais não seguia uma lógica muito clara, pois por vezes perseguiram os cristãos-novos com melhor comportamento, apenas por acreditar ser um disfarce muito bem feito para esconder seus hábitos pecaminosos.¹³⁶

O processo de espera pela viagem em direção ao Brasil era atribulado, passavam-se meses esperando pelo dia em que se deveria embarcar para fora de Portugal. A viagem em si era uma forma de punição, pois a qualidade de vida em uma embarcação era precária. Comumente os tripulantes precisavam dormir em péssimas acomodações no convés e dividir espaço com mercadorias. A alimentação era composta muitas vezes de comida perecida, ou nem ao menos existia comida suficiente, tornando a viagem um verdadeiro suplício.¹³⁷ As dificuldades levavam ao adoecimento, e este levava, vez ou outra, à morte em meio ao mar.

Além dos terrores físicos da viagem, havia também os desafios mentais. Afinal, os tripulantes viajavam em mar aberto, imaginando os monstros que existiam na água e que

¹³⁵ PIERONI, G. *Banidos: A Inquisição... Op. Cit*, p. 65.

¹³⁶ *Ibidem*, p. 69.

¹³⁷ *Ibidem*, p. 83.

monstros os esperava em terra.¹³⁸ Segundo Laura de Mello e Souza, os sofrimentos para a vinda e estabelecimento nas terras brasileiras tornavam o Novo Mundo um verdadeiro Purgatório, onde o degredo e os esforços para se estabelecer eram vistos como formas de se pagar os pecados cometidos na metrópole.¹³⁹ Karina Kosicki Bellotti afirma que, pela visão de Laura Souza de Mello em seu livro *Inferno Atlântico: Demonologia e colonização - séculos XVI-XVIII* (1993), havia um grande medo dos portugueses em atravessar o atlântico, pois não havia garantia de que o destino não era amaldiçoado. O imaginário toma um grande papel acerca da construção do espaço e do outro ao criar aparências demonológicas ao desconhecido.¹⁴⁰

Apesar de todas as dificuldades para a chegada, a colônia continuava sendo um sinônimo de recomeço e renovação. Não foi fácil obter respostas do território no início de sua exploração. Os gastos eram grandes, a ofensiva indígena causava danos, as doenças se espalhavam rapidamente e a extração de bens se dava com dificuldade.¹⁴¹ Dom Manuel, rei de Portugal em 1500, fez um arrendamento de terras brasileiras para um grupo de cristãos-novos, que deveriam manter territórios ocupados, produzir novas descobertas e enviar produtos e mercadorias à metrópole.¹⁴²

A chegada destes arrendatários se deu após a instalação das capitâncias hereditárias,¹⁴³ depois da expulsão dos judeus em Portugal. Dom Manuel apostou em explorar o Brasil da ação de cristãos-novos, tentando encaixa-los novamente na economia da metrópole. Após a instalação da Inquisição e o novo êxodo provocado por ela em Portugal, a colônia se tornou um destino cobiçado por cristãos-novos e judeus escondidos. Neste momento, “o Brasil tornar-se-ia, desde então, o refúgio mais seguro para judeus e conversos, ao lado dos Países Baixos”¹⁴⁴ principalmente por não haver um tribunal instaurado em terras brasileiras.

No entanto, não é possível saber exatamente quantos cristãos-novos migraram para o Brasil, pois não existia um controle sobre a religião de quem imigrava. Os relatos inquisitoriais compreendem apenas os inqueridos e os julgados, deixando uma gama de pessoas fora dos

¹³⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 44.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 108.

¹⁴⁰ BELLOTTI, Karina Kosicki. Identidade, alteridade e religião na Historiografia Colonial. Fenix – Revista de História e Estudos Culturais. Janeiro/Fevereiro/Março de 2005. Vol. 2, Ano II, n°1, p. 15.

¹⁴¹ NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p 75.

¹⁴² *Idem*. *Os Judeus que...* Op. Cit, p. 88.

¹⁴³ FEITLER, Bruno. *A ação da Inquisição...* Op. Cit, p. 6.

¹⁴⁴ SOUZA, L. *O Diabo e a Terra...* Op. Cit, p. 132.

registros oficiais.¹⁴⁵ Ao todo foram três visitas feitas na colônia, a que trabalhamos, em 1591, uma segunda em 1618 e a última, em 1760.

Visitações eram caras e nem sempre davam frutos. Mais fácil era manter o trabalho de espionagem dos familiares, espiões que enviavam frequentemente relatórios e denúncias a Lisboa para análise. Os inquisidores portugueses avaliavam a gravidade dos casos e promulgavam sentenças à distância, chegando a produzir mais de mil prisões no Brasil,¹⁴⁶ todas elas enviadas a Lisboa para decisões finais. As prisões foram significativas, mas a colônia continuava possuindo um sentido de restauração para as famílias que aqui se instalavam, sendo cristãs-novas ou não, criando uma sociedade multicultural, misturando-se a população nativa às outras nacionalidades que aqui se instalaram.¹⁴⁷

Existindo aumento da produção e enriquecimento, há aumento também na vigilância. Se entre o começo e a metade do século XVI era possível praticar a religião judaica no Brasil sem grandes preocupações no que diz respeito a esconder-se, no fim desse mesmo século se tornou impensável continuar as práticas sem ser percebido e denunciado. Bispos e vigários continuavam com a missão de vigiar os fiéis, inquirir sobre eles e enviar relatórios ao Tribunal. Houve por muito tempo a ideia de estabelecer um Tribunal na Bahia, mas o projeto não saiu do papel e o único Tribunal instalado fora de Portugal foi o de Goa, na Índia.¹⁴⁸

3.1 – ESTABELECIMENTO

Ao chegar ao Brasil, as famílias cristãs-novas buscavam se instalar no litoral, em Pernambuco e Pará, e também em Minas Gerais e Rio de Janeiro.¹⁴⁹ Grande parte das famílias procurava um meio de sobrevivência diferente do exercido na metrópole, administrando terras e a produção agrícola ao invés do trabalho como artesãos.¹⁵⁰ No entanto, isso não significava a saída dos cristãos-novos do rol de diversificação profissional em que estiveram na metrópole.

¹⁴⁵ SANTOS, Suzana Maria de Souza. Um perfil Socioeconômico dos Cristãos-novos presos pela Inquisição. In: CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA, 4, 1999, Salvador. *Anais*. Salvador: IHGB, 2001, p 471.

¹⁴⁶ FEITLER, Bruno. O Senhor caçador de hereges: A Inquisição nos trópicos. *História Viva*, São Paulo, p. 66 - 71, 01 mar. 2010 p 69.

¹⁴⁷ NOVINSKY, A. *Cristãos Novos na Bahia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972, p 58.

¹⁴⁸ *Ibidem*, p 108.

¹⁴⁹ GLASMAN, Jane Bichmacher de. Cristãos Novos na Construção da Identidade Brasileira. *Interagir: Pensando A Extensão*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p.24-33, dez. 2006, p 26.

¹⁵⁰ SANTOS, S. *Um perfil Socioeconômico... Op. Cit*, p. 472.

Além de proprietários de terras e senhores de engenho, houve funcionários públicos, militares, médicos, comerciantes, estalajadeiros, mercadores e outros. Para Anita Novinsky, uma grande diferença para a ascensão dos cristãos-novos no Brasil foi a cor da sua pele, pois em meio a indígenas e escravos negros, a pele branca se destacava como fator de ascensão social.¹⁵¹ O sangue possuía máculas das heresias, mas era considerado mais puro do que o sangue de nativos. A ascensão social também se dava aos cristãos-novos pela importância oferecida pelo latifúndio, ser um dono de terras com alta produção, por vezes, os alçava à posição de fidalgos, assim como eram os cristãos-velhos.¹⁵²

O que ajudou na implantação de engenhos de açúcar por cristãos-novos foi o incentivo de Dom Manuel I à produção de bens de consumo e à retirada do pau-brasil.¹⁵³ Com a chegada de cristãos-novos acompanhados de Fernando de Noronha, a Coroa instituiu arrendamentos, onde era necessário cada arrendatário abrir 300 léguas por ano,¹⁵⁴ para o descobrimento das terras da costa e suas riquezas. Em 1516 o rei instituiu o incentivo à produção e trabalho com a cana-de-açúcar.¹⁵⁵ Rapidamente a *plantation*¹⁵⁶ se tornou a maior fonte de lucros da colônia, transformando-se em grande produtor de riquezas para Portugal.¹⁵⁷

A colônia recebeu interesse mais aprofundado no reinado de Dom João III, desejoso de acabar com o aproveitamento que os franceses obtinham com o tráfico de pau-brasil e interessado em investigar as notícias de que haveria minas preciosas no sul do Brasil.¹⁵⁸ Em 1530 foi enviado Martim Afonso de Souza para lidar com o problema dos invasores e intensificar as explorações coloniais, criando uma vila em Piratininga para ficar mais perto do sertão.¹⁵⁹

As sesmarias divididas e dadas a famílias como meio de instituir trabalhadores e exploradores dariam trabalho e moradia aos cristãos-novos que eram desejosos de produzir e sobreviver na sua nova morada, tirando o espaço que poderia ser utilizado fraudulentamente por franceses e criando mão de obra servil. A instalação e o desejo de crescer tanto socialmente

¹⁵¹ NOVINSKY, A. *Cristãos Novos na Bahia...* Op. Cit, p. 59.

¹⁵² *Ibidem*, p. 63.

¹⁵³ SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-novos: Povoamento e Conquista do solo Brasileiro (1530 - 1680)*. São Paulo: Pioneira, 1976, p 237.

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 237.

¹⁵⁵ NOVINSKY, A. *Os Judeus que...* Op. Cit, p. 88.

¹⁵⁶ Sistema de exploração caracterizado pela monocultura, produção de larga escala, uso de mão de obra escrava e latifúndios.

¹⁵⁷ NOVINSKY, A. *Os Judeus que...* Op. Cit, p. 89.

¹⁵⁸ SALVADOR, J. *Os Cristãos-novos: Povoamento...* Op. Cit, p. 241.

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 243.

quanto economicamente promoviam a necessidade de casamentos entre as famílias, trazendo uma grande mistura de sangue cristão novo com mestiços e cristãos velhos.

À primeira vista, as terras de Santa Cruz pareciam prometer e guardar diversas riquezas em meio ao verde e aos nativos. No entanto, o desbravamento não se daria sem grande esforço e fôlego. Para José Salvador, os judeus e cristãos-novos não teriam problema para enfrentar a missão, já que desde o início de sua história teria existido a peregrinação e a necessidade de se locomover, como fizeram com Abraão e Moisés.¹⁶⁰ Podemos usar essa comparação para comentar a ação dos cristãos-novos como bandeirantes,¹⁶¹ adentrando no território por muitas milhas para buscar índios em novas terras descobertas e procurar por riquezas, veios de pedras preciosas e bons lugares para estender bandeira e proclamar como jurisdição descoberta e pronto para a exploração. Isso os tornava um foco de conflito com os jesuítas.

Segundo Suzana Maria de Souza Santos, existia uma tendência em se concentrar as inquirições em locais de destaque na economia colonial. Na época da primeira visitação à Bahia e Pernambuco, o território era responsável pela maior parte do comércio de cana-de-açúcar e seus produtos.¹⁶² Os pedidos de estabelecer um Tribunal no Brasil foram negados por saberem que os cristãos-novos tinham grande participação na produção de riquezas, e Portugal não poderia manter suas riquezas sem a colônia. Mantendo o Tribunal em Lisboa, mantinha-se certa distância das produções de riqueza sobre a hegemonia da metrópole.¹⁶³

Um dos grandes senhores de engenho, Heitor Antunes, seria denunciado ao Tribunal do Santo Ofício por seus atos judaizantes, acusado de manter com sua esposa uma esnoga¹⁶⁴ em Matoim. Ana Rodrigues, mulher de Heitor, é um grande exemplo em nossa tentativa de analisar a ligação entre o “ser mulher” e a transmissão do conhecimento.

3.2 ANA RODRIGUES E AS TRADIÇÕES

Segundo Anita Novinsky, as mulheres eram vistas pela Inquisição como uma ameaça à religião católica, pois a transmissão do conhecimento era muitas vezes feita no âmbito do dia-a-

¹⁶⁰ *Ibidem*, p. 264.

¹⁶¹ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit*, p. 154.

¹⁶² SANTOS, S. *Um perfil Socioeconômico... Op. Cit*, p. 472.

¹⁶³ NOVINSKY, A. *Cristãos Novos na Bahia... Op. Cit*, p. 108.

¹⁶⁴ Sinagoga clandestina.

dia doméstico.¹⁶⁵ Era muito importante que o conhecimento continuasse a ser transmitido, e comumente eram vistos casamentos entre membros de uma mesma família para manter a cultura e o sangue judeu intacto. Essas características foram trazidas para o Brasil, e aqui muitas das famílias continuaram a transmitir os ensinamentos judaicos, mesmo que sem a intenção de serem judaizantes, mas por ter esta cultura arraigada ao seu *modus vivendi*.

Não podemos restringir as mulheres ao âmbito familiar, afinal também participavam como administradoras financeiras, senhoras de engenhos e comerciantes.¹⁶⁶ Nas investigações feitas em nossa fonte, a Primeira Visitação às Terras do Brasil, pudemos observar que a grande maioria das acusadas e confessantes dizia ter aprendido seus costumes com suas avós, tias e familiares em geral. Isso se dava, principalmente, pela educação religiosa e civil que deveria ser administrada pela mãe.¹⁶⁷

Florbela Frade afirma que: “Talvez por isso se possa considerar que as manifestações religiosas marranas fazem parte duma religiosidade feminina, pois são praticadas majoritariamente por mulheres no recato e privacidade do lar”.¹⁶⁸ Assim sendo, a mulher estaria constantemente sob os olhares inquisitoriais. Entre aproximadamente 1076 presos durante a ação inquisitorial no Brasil, 298 dos processados eram mulheres.¹⁶⁹ Além do hábito da transferência pelo lado materno, há o fato de não existirem rabinos para ensinar em sinagogas, ou esnogas, os ensinamentos trazidos pela Torá.¹⁷⁰

Abaixo, teremos dois quadros disponibilizados por Anita Novinsky sobre as prisioneiras feitas pela inquisição e os locais onde residiam na época de seus aprisionamentos:

Quadro 4: Número de prisioneiras por século¹⁷¹

XVI	36
XVII	9
1º metade do	211

¹⁶⁵ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p. 111.

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 114.

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 115.

¹⁶⁸ FRADE, Florbela C. Veiga. A Emigração dos Cristãos-Novos Portugueses. Fugas ou saídas? *Núcleo de Estudos Sefarditas*, Braga, v. 2, n. 2, p.111-134, 2002, p 117.

¹⁶⁹ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p. 111

¹⁷⁰ ASSIS, Angelo. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial — Nordeste, séculos XVI-XVII. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 43, p.47-66, maio 2002, p 55.

¹⁷¹ NOVINSKY, A. *Os Judeus que... Op. Cit.*, p. 112.

século XVIII	
2º metade do século XVIII	14
XIX	0
Sem data	28
Total	298

Quadro 5: Local de moradia das mulheres presas¹⁷²

Rio de Janeiro	162
Bahia	41
Paraíba	29
Pernambuco	15
Pará	12
Minas Gerais	5
Nascidas no Brasil, mas moradoras da Península Ibérica	4
Maranhão	1
São Paulo (Campinas)	1
Sem dados	28

O número de julgadas durante o século XVI é consideravelmente grande, mesmo sendo a primeira metade do século XVIII a mais movimentada. A informação serve para lembrarmos que muitas destas mulheres foram acusadas de judaizar pelas cidades baianas. Entre as mulheres escolhidas no segundo capítulo para ilustrar como eram os questionamentos e inquirições, todas as quatro acusadas por judaísmo possuíam uma coisa em comum: eram parte da família de Heitor Antunes e Ana Rodrigues.

Heitor e Ana chegaram ao Brasil em 1557, acompanhados de Mem de Sá, que se dirigia à colônia para agir como governador, e permaneceram por mais de três décadas no Brasil.¹⁷³ Segundo Angelo Assis, um fator importante que levou a vinda dos Antunes-Rodrigues para o

¹⁷² *Ibidem*, p. 113.

¹⁷³ ASSIS, Angelo. Um Israel possível na Bahia colonial: sobre mulheres e resistência judaica em tempos de perseguição. *Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG*. Belo Horizonte, v. 7, n. 12, mar. 2013, p. 1.

Brasil foi o desejo de crescer além da mácula sanguínea que Portugal os impunha, procurando uma nova terra para agir como comerciantes e cultivadores.¹⁷⁴ Heitor ganhou a confiança de Sá, que o ajudou na construção de seu engenho e o fez coletor de impostos sobre o açúcar em Matoim.¹⁷⁵ Uma das formas de engrandecer o apreço por sua família foi pelos casamentos, pois o casal possuía várias filhas e procurava casá-las com cristãos-velhos de grande estirpe.¹⁷⁶

No livro da primeira visitação temos várias citações a família de Ana, sempre ligadas a acusações de judaísmo. A família era acusada de manter em suas terras uma esnoga e de ser Heitor Antunes um legítimo rabino.¹⁷⁷ Esta esnoga seria a mais conhecida da Bahia, construída perto da residência dos Antunes local para reunião entre vários judaizantes secretos. Dizem ter funcionado por 30 anos antes da chegada de Heitor Furtado.¹⁷⁸ Segundo Vainfas, a família Antunes-Roiz (Rodrigues) é filha das primeiras conversões em massa em Portugal por Dom Manuel; mesmo sendo católicos no papel, continuaram a exercer sua religião secretamente.

O casal foi acusado muitas vezes, embora Heitor já estivesse morto no momento das investigações no Brasil. As acusadas mostradas no segundo capítulo: Ana, esposa de Nicolau Faleiro, Maria Lopes, Beatris Antunes e Antonia D'Oliveira, eram todas netas e bisnetas de Ana Rodrigues, a matriarca responsável por continuar as atividades da esnoga após a morte de Heitor. A morte de Heitor Antunes também serviu para muitos vizinhos como confirmação do judaísmo presente na viúva, afinal, após o falecimento do marido, parou de comer sentada à mesa, jogou água pra fora de casa, parou de comer carne e chorou orando no chão, erguendo e abaixando a cabeça repetidas vezes, o que seriam “hábitos de judeu”.¹⁷⁹ As filhas do casal eram publicamente chamadas de *Macabéias*, por um costume do pai de se orgulhar em ser um descendente de Macabeus.¹⁸⁰

A matriarca foi mencionada 23 vezes durante a primeira visitação,¹⁸¹ a primeira das menções a Ana Rodrigues, e os sinais da sua importância na cultura da família, vem na confissão de Ana Alcoforada, filha de Antonio Alcoforado e Isabel Antunes, filha de Heitor. Nesta

¹⁷⁴ ASSIS, Angelo. Uma Família Criptojudáizante nas Garras da Inquisição: Os Antunes, Macabeus do Recôncavo baiano. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 16, no 2, p. 109-128, jul/dez 2003, p. 112.

¹⁷⁵ VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). *Brasiliana da Biblioteca Nacional: Guia de Fontes sobre o Brasil*. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p. 7.

¹⁷⁶ ASSIS, A. *Inquisição, religiosidade e...* Op. Cit, p. 60.

¹⁷⁷ VAINFAS, R. *A Inquisição e o cristão-novo...* Op. Cit, p.7.

¹⁷⁸ ASSIS, A. *Inquisição, religiosidade e...* Op. Cit, p. 60.

¹⁷⁹ *Idem. Um Israel possível...* Op. Cit, p.6.

¹⁸⁰ ASSIS, A. *Uma Família Criptojudáizante...* Op. Cit, p.117.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 115.

confissão, Ana conta sobre seus costumes familiares, como jogar água aos cântaros. Comentando sobre seu aprendizado, fala brevemente sobre sua avó:

E outrossim, disse que ouviu jurar à sua avó, Ana Rodrigues, cristã nova, quando queria afirmar alguma coisa este modo de juramento, “pelo mundo que tem a alma de Heitor Antunes”, o qual era seu marido, avô dela confessante. E assim ouviu o mesmo juramento a muitas outras pessoas que lhe não lembram, e por isso ela também, simplesmente, sem nenhuma ruim intenção, usou muitas vezes do dito modo de juramento, e quando quer afirmar alguma coisa diz, “pelo mundo que tem a alma de meu pai e de minha mãe”. E perguntada qual é este mundo que tem a alma de seu pai e de sua mãe, respondeu que ela não entende nem sabe declarar o dito juramento que queira dizer, mas que faz este juramento simplesmente, pelo ter ouvido, e o jurou muitas vezes, perante suas parentas e outras pessoas, e não lhe lembra de quanto tempo a esta parte.¹⁸²

Ana Alcoforada foi levada ao cárcere em Lisboa, teve seus bens confiscados e ficou encarcerada até 1605, com 38 anos, mesmo tendo confessado dentro do tempo da graça.¹⁸³ Não foi relaxada ao braço secular por ter recebido o perdão geral dado pelo papa Clemente VIII, que perdoava todos que estavam presos por heresias até então. A este exemplo podemos retomar a obrigação que teria Heitor Furtado de Mendonça de abonar os pecados daqueles que se confessassem no Tempo da Graça. Segundo Ronaldo Vainfas, Heitor Furtado de Mendonça

Mandou prender suspeitos sem licença do Conselho Geral do Santo Ofício, órgão máximo da Inquisição Portuguesa; processou na colônia réus que deveriam ser julgados na metrópole; enviou a ferros para Lisboa réus com processos mal instruídos; absolveu indivíduos com grave presunção de culpa, segundo os inquisidores de Lisboa; sentenciou gente que o Conselho considerava inocente; realizou, enfim, verdadeiros autos de fé públicos, sem ter autorização para tanto, embora não tenha condenado ninguém à fogueira de *moto próprio*.¹⁸⁴

Heitor Furtado de Mendonça acabou por levar algumas das mulheres da família Antunes-Rodrigues para o cárcere português, por não ter permissão de finalizar seus julgamentos em terras Brasileiras, e todas as prisões deveriam ser feitas em Lisboa. Alguns historiadores, como Vainfas, afirmam que o visitador favorecia famílias ricas, como foi o caso do senhor de engenho que viu uma de suas escravas comendo terra e a jogou na fogueira, viva e grávida. O senhor foi absolvido, sem passar por mais investigações e questionamentos.¹⁸⁵

¹⁸² *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Ana Alcoforada, 11 de fevereiro de 1592]... Op. Cit., p. 228.*

¹⁸³ *Ibidem*, p. 229.

¹⁸⁴ VAINFAS, Ronaldo. *Confissões da Bahia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 13.

¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 30.

Ainda analisando as confissões da família de Ana Rodrigues, as filhas e netas acusadas por vezes não mencionavam a matriarca, mas repetiam as confissões das práticas judaicas. Antonia D'Oliveira chegou a comentar que havia aprendido todas as coisas que fazia com sua mãe, avó e tias, e que seu primo também lhe ensinava coisas que, disse ela, não sabia ser costumes judaicos. O visitador perguntou quais os nomes de suas tias, com a intenção de interrogá-las sobre seus costumes. Antonia respondeu, talvez por desconhecimento, ou por medo de receber alguma punição grave por mentir:

E sendo perguntada quais são as suas tias que ela tem, disse que são Maria Lopes, viúva, mulher que foi de mestre Afonso, mãe do dito seu primo Álvaro Pacheco, e Catarina Mendes, mulher de Antônio Serrão, moradores nesta cidade, e Leonor da Rosa, mulher de João Vaz Serrão, morador em Peroasu e Beatriz Mendes, casada com Francisco Mendes em Pernambuco, todas irmãs de sua mãe, Ana Rodrigues.¹⁸⁶

Custódia de Farias, filha de Beatriz, confessou ter lançado água com a morte de seus escravos, e logo no começo de sua confissão, acusou a avó de ter-lhe ensinado tais costumes, por que havia aprendido as mesmas coisas em Portugal.

Perguntada se quando sua avó Ana Rodrigues ensinou à sua mãe que isto era da lei dos judeus, se estava ela confessante presente, respondeu que não sabe mais que dizer-lhe sua mãe que a dita sua avó lhe ensinara isto, mas que não sabe se lhe declarou logo ser cerimônia judaica. Perguntada que coisas mais lhe ensinou a dita sua avó que ela agora entenda serem judaicas, ou isso mesmo sua mãe, respondeu que nada mais lhe ensinou sua mãe e que sua avó não lhe ensinou mais nada, nem lhes viu fazer nada de que ora tenha suspeita[...]¹⁸⁷

Após as confissões, o visitador lhe advertiu dizendo que não deveria crer na mãe e na avó, pois ele acreditava firmemente que as duas eram judias, mas conseguiria se salvar se confessasse tudo de bom coração. Nada aconteceu a Custódia, por ter fornecido detalhes em sua confissão e por ter dado informações sobre a família, ainda jurando por fim de todo coração seguir somente a Cristo, não sabendo que os pecados que havia cometido eram judaicos.

Furtado estava convicto de que as mulheres da família Rodrigues eram judias escondidas. Por ter jurado e pedido misericórdia a Heitor Furtado de Mendonça, acabou recebendo apenas a punição de não sair da cidade sem antes receber a permissão do visitador.

¹⁸⁶ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Antonia D'Oliveira, 05 de outubro de 1591]... Op. Cit., p. 97.* Neste caso a Ana Rodrigues mencionada é neta da matriarca.

¹⁸⁷ *Ibidem*, p. 68.

Lianor, outra filha de Ana Rodrigues também trouxe comentários acerca da educação recebida pela mãe:

E perguntada quem lhe ensinou botar água fora quando lhe morriam em casa, respondeu que sua mãe Ana Rodrigues lho ensinou, dizendo que lho ensinara uma sua comadre, Inês Rodrigues, cristã velha, na Sertã, em Portugal, sem lhe declarar que era cerimônia judaica. E que a dita sua mãe lhe ensinou também que não comesse carne os ditos oito dias de nojo da morte de sua filha, que lho ensinara aquilo a dita sua comadre, e que também ouviu à dita sua mãe o dito modo de jurar pelo mundo que tem a alma de seu pai, e a outras muitas pessoas que não lhe lembram os nomes, e que por isso ela usava também do dito modo de jurar, sem nenhuma ruim intenção. [...] Perguntada se viu a dita sua mãe fazer ou dizer outras algumas coisas contra nossa Santa Fé Católica, respondeu que nunca lhes viu fazer nem dizer outras coisas mais do que dito tem. Perguntada se no tempo que sua mãe esteve doente e se na sua doença lhe viu fazer ou ouviu dizer alguma coisa contra nossa santa fé católica, respondeu que nunca lhe viu fazer nem dizer tal, mas que lhe lembra que esteve doida e falava muitos desatinos, e que lhe lembra que quando seu pai morreu, a dita sua mãe, por nojo da sua morte, não comeu carne oito dias pela razão sobredita de lho ter ensinado sua comadre.¹⁸⁸

A própria Ana Rodrigues veio a se confessar no dia primeiro de fevereiro de 1952, afirmando ser de Portugal, ter 80 anos e ser viúva de Heitor Antunes. Começou a confissão tentando amenizar o fato de não comer peixes com pele, o que é um ato judeu, por ficar com problemas de estômago e que havia algum tempo vinha comendo-os assados de vez em quando. Com a morte de um filho, jogou toda a água da casa para fora, mas disse não saber que cometia pecado, pois havia ouvido de Inês Rodrigues, sua comadre, que aquilo era o certo a se fazer.

Tendo outros pecados a confessar, e contando com outras incriminações contra ela, Heitor Furtado de Mendonça questionou a matriarca há quanto tempo vinha sendo judia, e há quanto tempo ensinava as filhas a serem judias, Ana disse que nunca foi judia e nem havia ensinado suas filhas, pois o que fez, fez por desconhecimento. O visitador não acreditou nas palavras de Ana Rodrigues, tanto pelas várias acusações quanto pelo seu próprio relato. Heitor Furtado de Mendonça então disse que:

[...] está mui forte a presunção contra ela que é judia e vive na lei de Moisés, e se afastou da nossa santa fé católica, e que não é possível fazer ela todas as ditas cerimônias de judeus, tão conhecidas e sabidas serem cerimônias de judeus, como botar água fora quando alguém morre, e não comer oito dias carne no nojo, e jurar pelo mundo que tem a alma do defunto, e não comer cação nem arraia, e pôr a mão na cabeça aos netos quando lhes lançava a benção, tudo isto são cerimônias manifestamente judaicas e que ela não pode negar, e que por isso fica claro que ela é judia e que as fez como judia.¹⁸⁹

¹⁸⁸ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Lianor Muniz, 01 de fevereiro de 1592]... Op. Cit., p. 183.*

¹⁸⁹ *Confissões da Bahia (1591-92) [Confissão de Ana Rodrigues, 01 de fevereiro de 1592]... Op. Cit., p. 180.*

Por fim, a matriarca pediu misericórdia pelos pecados cometidos, afirmou que não possuía intenções malignas em seus atos, e pedia que fosse considerado o Tempo de Graça em seu julgamento. No entanto, Ana Rodrigues não teve a sorte de se libertar do julgo do tribunal da visitação. Foi dada como culpada e levada ao Reino, com mais de oitenta anos e muito doente, onde ficou presa para receber sua sentença e ser jogada ao fogo. Entretanto, Ana veio a falecer ainda no cárcere.¹⁹⁰ Sua imagem foi queimada em efígie¹⁹¹ e seu retrato desenhado em chamas ficara exposto na igreja de Matoim, para escarnecer a imagem de Ana e mostrar a todos sua vergonha. Um de seus genros acabara por roubar o quadro, para retirá-lo da exposição.¹⁹²

Apesar de toda a tentativa de esconder seu judaísmo, Ana era conhecida por escarnecer o Cristianismo, evitando contato com objetos religiosos, como quando adoeceu gravemente e ordenou para que sua filha Beatriz retirasse um crucifixo de perto dela.¹⁹³ Teria sido ordenada pelas filhas que não se comportasse de tal maneira, pois eram casadas com homens cristãos e precisavam manter suas honras. Quando recuperada de seus rompantes trazidos pela idade avançada, ia a Igreja glorificar a Virgem Maria e incentivava as filhas a fazerem o mesmo.¹⁹⁴ No conforto da família, Ana Rodrigues procurou, segundo Angelo Assis

[...] manter práticas e rituais judaizantes no lar, como a preparação de alimentos cerimoniais, celebrações do calendário judaico tradicional, realização de jejuns, bênçãos e orações judaicas. As denúncias apontavam para a ocorrência de manifestações judaicas no seio da família desde os primórdios da presença do núcleo familiar na Bahia.¹⁹⁵

O modo de cultivar a religião precisava ser mesclada às possibilidades existentes. Se não era possível utilizar a Torá nos ritos e leituras, usava-se a parte do Velho Testamento na Bíblia católica. Na impossibilidade da existência de verdadeiros rabinos para guiar o povo judeu, a mulher exercia o seu poder de portadora da sabedoria tradicional judaica onde era possível reunir e acalentar a família e os amigos.¹⁹⁶ Para Assis, a resistência da mulher judaica se daria pelo “Lar-escola-sinagoga: as residências incorporavam em seu espaço o tripé da tradição judaica.

¹⁹⁰ NOVINSKY. *Os Judeus que...* Op. Cit, p. 125.

¹⁹¹ SANTOS, S. *Um perfil Socioeconômico...* Op. Cit, p. 472.

¹⁹² NOVINSKY. *Os Judeus que...* Op. Cit, p. 125.

¹⁹³ ASSIS, A. *Uma Família Criptojudaizante...* Op. Cit, p. 119.

¹⁹⁴ ASSIS, A. *Inquisição, religiosidade e...* Op. Cit, p. 61.

¹⁹⁵ *Idem. Um Israel possível na...* Op. Cit, p. 3.

¹⁹⁶ *Idem, Inquisição, religiosidade e...* Op. Cit, p 56.

Espaço multifuncional onde a mulher exerceria conjuntamente as tarefas de provedora, mãe, educadora, catequista e rabi.”¹⁹⁷

Aqui procurei as respostas para os questionamentos do segundo capítulo. As mulheres sabiam que o que praticavam vinha de uma tradição maior, mostrada por suas avós e bisavós. O que as diferenciava de um judeu praticante totalmente ciente de sua condição era a mistura proporcionada pelo ambiente brasílico, onde várias culturas se encontravam, se fundiam, e religiões se sincretizavam com naturalidade. Angelo Assis afirma que as mulheres agiam

Transmitindo os ritos religiosos ao praticá-los nas residências, realizavam o rabinato diminuto, feminino e oral que se tornara possível e que, embora contrariasse o código mosaico, garantiu-lhe a sobrevivência. Conforme lembra Elias Lipiner, dizia-se à época das mulheres neoconvertas que “devotas e rezadeiras, iam nos domingos e dias santos ouvir missa”, procurando evitar, perante a sociedade, as desconfianças sobre sua real entrega ao catolicismo, “mas nos sábados vestiam seus melhores vestidos”, preparando-se para o sagrado dia de descanso dos judeus, reunindo a família para celebrar os costumes de seus antepassados.¹⁹⁸

Talvez muitas das moças realmente não soubessem que os atos eram judaicos, provavelmente a vó teria ocultado parte das informações sobre a cultura para proteger a família de perseguições. Criava-se assim uma junção do judaísmo e do cristianismo, em que se jogava água fora e praticava-se o nojo quando algum familiar morria, mas também se ia a igreja nos dias santos e era reconhecida a santidade da Virgem Maria.

O cristão-novo existia nestas condições, fragmentado pelo desconhecimento do que deveria ser feito e o que era contra as leis. Encontrava-se, então, dividido entre várias culturas e ao mesmo tempo completo por elas. Se existia judeus no Brasil colonial, de forma alguma era igual ao judeu espanhol, que vivia sua religião nas formas tradicionais antes das expulsões. As diversas expulsões, conversões forçadas, encontros com novos ambientes e religiões criaram um novo judeu, um cristão-novo que sabia o que estava fazendo, mas não sabia que seus atos não estavam conforme os desejos da Igreja Católica. Sinceros em sua fé ou não, o cristão novo simboliza uma nova construção em uma nova moradia, um recomeço tão significativo que as mesclas e uniões eram praticamente impossíveis de se evitar.

O sujeito cristão-novo tornava-se o objeto de uma tentativa de sobrevivência, e para sobreviver era necessário criar táticas para se inserir em estratégias sociais. Como disse Michel de Certeau, a estratégia é a junção dos poderes civis e sociais em grupos e instituições

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 56.

¹⁹⁸ *Ibidem*, p. 56.

estabelecidas. A tática, uma ação que é impossível de se basear no próprio, construída como espelho do outro que o mostra como se mimetizar e encaixar-se nas estratégias sociais.¹⁹⁹

É necessário construir-se a partir de tudo aquilo que é desconhecido para que se possa mesclar e tornar-se parte da comunidade e das normas em que então se inseria, encontrar brechas para existir com seus costumes (ou religiões) adaptando-se a outra, àquela religião vigente da qual não se pode desviar, ou as regras políticas que se deve seguir. Assim fazia o cristão-novo, encontrando brechas nos costumes para continuar exercendo suas crenças judaicas em meio à repressão, mesclando-se ao catolicismo e às culturas pré-estabelecidas para sobreviver sem abandonar completamente sua velha cultura.

Ao não possuir uma visão diária da cultura do outro, torna-se difícil espelhar-se plenamente, gerando os casos em que se confessava acreditar que o que fazia era correto, pois não existia um outro meio social para se inserir e aprender costumes plenamente católicos. Convivia-se com a família, os conhecimentos e a cultura passada por gerações.

¹⁹⁹ CERTEAU, Michel de. *A invenção do Cotidiano*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 46.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim destas reflexões, consideramos que obtivemos parte das respostas feitas à fonte e ao assunto proposto. Percebemos que a ação inquisitorial no Brasil teve um grande papel para transformações políticas e sociais na colônia, denotando a importância que movimentações de cunho religioso podem ter para as organizações sociais em geral. Em Portugal, a construção do Tribunal do Santo Ofício foi um longo processo, envolto de tramas políticas e relações entre Coroa. Diferentemente de outras inquisições, a Coroa portuguesa possuía uma larga participação nas decisões organizacionais e nas ações contra as mais diversas heresias e os judeus, ou judaizantes. O sistema inquisitorial seria transmitido às colônias em forma parecida, com grande entroncamento entre a Igreja Católica e o reino.

A ligação com a Coroa seria denotada na colônia brasileira pela importância dos juramentos feitos pelo braço secular após a chegada da Comissão de Visitação à Bahia. Heitor Furtado de Mendonça, o Inquisidor responsável pela Visitação, nos mostra com suas escolhas punitivas e questionamentos aos confessantes, que a visitação pode ter se desviado de seus princípios, tornando-se uma forma de controle político e econômico pela perseguição de membros de importância econômica e social, como a família de Heitor Antunes, senhor de engenho, esposo de Ana Rodrigues e pai de um grande número de filhas e filhos.

A perseguição à família Antunes-Rodrigues nos explicita também o comprometimento da Coroa em perseguir e punir membros judeus ou cristãos-novos judaizantes, pessoas que mesmo convertidas continuavam a exercer sua fé em suas casas, ou casas de amigos. A família da matriarca Ana Rodrigues seria vastamente acusada e perseguida pela Visitação, ocasionando prisões na família e até mesmo a morte de Ana no cárcere, depois de ser enviada a Portugal para julgamento. Com as acusações acerca da família Rodrigues e as confissões das mulheres da família, pudemos perceber um grande sincretismo entre os costumes judaicos e cristãos.

Sendo necessária a sobrevivência e a manutenção familiar após a expulsão dos judeus de Portugal e as conversões forçadas em 1497, as famílias, lideradas culturalmente pelas mães, procuraram exercer secretamente seus conhecimentos, transmitindo aos filhos seus costumes e tradições para que o conhecimento não se esvaísse. Muitos destes conhecimentos foram transmitidos sem a total explicação de seus significados, e a necessidade de mesclar-se na comunidade cristã era enorme. A existência da mulher judia nesta equação é de extrema

importância, pois sem ela seria impossível continuar as transmissões no dia-a-dia familiar, e ensinar as filhas a instruírem as próximas gerações.

Ana Rodrigues foi essencial para a permanência judaica na colônia, e sua esnoga em Matoim, criada e gerida por seu marido por muito tempo, significava uma grande resistência às obrigações impostas pela Coroa e pela Igreja. Ana desejava que sua religião se mantivesse viva e que seus filhos e netos a conhecessem e pudessem exercê-la da mesma forma, no entanto a mistura com os hábitos regionais e cristãos tornou comum encontrar na sociedade judeus praticantes, perpetrando em segredo, e que acreditavam não fazer nada de errado, assumindo também acreditar nos santos cristãos e em Jesus Cristo. O papel da mulher torna-se essencial para a manutenção do conhecimento tradicional, mesmo que fosse necessário o sincretismo para manter o espírito judaico em meio às tradições transformadas no território brasileiro.

Talvez as mulheres Antunes-Rodrigues tentassem se livrar das acusações ao mesclar outras tradições a sua fala, mas sem dúvida a mistura ocorreu com a necessidade de sobreviver dentro de uma nova cultura, com outros povos envolvidos e sistemas sociais diferenciados do previamente conhecido na metrópole. O português no Brasil não vivia da mesma forma que vivia em Portugal, devido as diversas diferenças entre ambiente, estrutura e demais fatores, o mesmo aconteceria não só com o português judeu, mas também com o cristão. As composições ocorriam sem uma larga percepção sobre isso, pois eram feitas no dia-a-dia familiar e social.

A presença da Inquisição no Novo Mundo explicitaria as novas formulações familiares, não só observando questões sexuais e enfeitiçadas, mas também o poderio da mulher sobre a difusão de noções essenciais à manutenção das tradições culturais e íntimas, transformando-as em personagens dominantes no cenário devoto, assumindo papéis que seriam, na forma tradicional da religiosidade judaica europeia, dominadas por homens, rabinos maiores e seus filhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

Confissões da Bahia (1591-92). Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Organização de Capistrano de Abreu. São Paulo: Série Eduardo Prado, 1922.

BIBLIOGRAFIA

Confissões da Bahia (1591-92). Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Organização de Capistrano de Abreu. São Paulo: Série Eduardo Prado, 1922.

ASSIS, Angelo. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial — Nordeste, séculos XVI-XVII. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 43, p.47-66, maio 2002.

_____. Uma Família Criptojudaizante nas Garras da Inquisição: Os Antunes, Macabeus do Recôncavo baiano. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 16, no 2, p. 109-128, jul/dez 2003.

_____. Um Israel possível na Bahia colonial: sobre mulheres e resistência judaica em tempos de perseguição. *Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG*. Belo Horizonte, v. 7, n. 12, mar. 2013.

BETHENCOURT. Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha, Itália Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BRAGA, Isabel M.R.M.D. Uma nova Instituição: Merda para a Inquisição e para quem a manda e para quem a traz. *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015. p. 17-22.

CARRETA, Jorge Augusto. *Os intelectuais e a idéia de Universidade no Brasil dos anos 20*. 1999. 194 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999. Cap. 1.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do Cotidiano*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CHABAD, Judaísmo na Prática. O Tefilin. Disponível em: <http://pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/666735/jewish/O-Tefilin.htm>. Acesso em: 08 set. 2017.

FEITLER, Bruno. A ação da Inquisição no Brasil: uma tentativa de análise. In: FURTADO, Julia Ferreira; REZENDE, Maria Leonina Chaves de. *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI – XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 29-45.

_____. O Senhor caçador de hereges: A Inquisição nos trópicos. *História Viva*, São Paulo, p. 66 - 71, 01 mar. 2010.

FRADE, Florbela C. Veiga. A Emigração dos Cristãos-Novos Portugueses. Fugas ou saídas? *Núcleo de Estudos Sefarditas*, Braga, v. 2, n. 2, p.111-134, 2002.

GLASMAN, Jane Bichmacher de. Cristãos Novos na Construção da Identidade Brasileira. *Interagir: Pensando A Extensão*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p.24-33, dez. 2006.

GONTIJO, Rebeca. História e historiografia nas cartas de Capistrano de Abreu. *HISTÓRIA, SÃO PAULO*, v.24, n.2, pp. 159 – 185, 2005.

HERCULANO, Alexandre. *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/inquisicao.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2017.

JORGE, Ana Maria C. M... [et al.] – *História religiosa de Portugal*. Lisboa : Círculo de Leitores, 2000. ISBN 972-42-2277-2. vol. 1.

LE GOFF Jacques. *O Homem Medieval*. Trad. Maria Jorge Vitar de Figueiredo, Lisboa: Editorial Presença, 1989.

LETRAS, Academia Brasileira de. *Biografia de Eduardo Prado*. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/eduardo-prado/biografia>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

NETANYAHU, Benzion. ¿Motivos o Pretextos? La razón de La Inquisición. In: ALCALÁ, Angel. *Inquisición española y Mentalidad Inquisitorial*. Barcelona: Ariel, 1984. p. 23-43.

NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. *Cristãos Novos na Bahia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

_____. *Os Judeus que Construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.

PATRIARCA, Raquel. *Um estudo sobre a Inquisição de Lisboa: O Santo Ofício na Vila de Setúbal - 1536 - 1650*. 2002. 345 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002.

PIERONI, Geraldo. *Banidos: A Inquisição e a Lista dos Cristão-novos condenados a viver no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. No Purgatório mas o olhar no Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasil-Colônia. *Textos de História*, Brasília, v. 6, n. 1-2, p.115-141, fev. 1998.

ROWLAND, Robert. *Cristãos novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p.172-188, jun. 2010.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-novos: Povoamento e Conquista do solo Brasileiro (1530 - 1680)*. São Paulo: Pioneira, 1976.

SANTOS, Suzana Maria de Souza. Um perfil Socioeconômico dos Cristãos-novos presos pela Inquisição. In: CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA, 4, 1999, Salvador. *Anais*. Salvador: IHGB, 2001. p. 471 - 479.

SANTOS, Wander. 03 de Maio ou o 22 de Abril de 1500? A Re-Invenção do Nascimento da Nação. *Dialogos*. Edição Especial, pp. 99 – 106, 1999.

SARAIVA, Antonio José. *Inquisição e Cristãos-novos*. Lisboa: Editora Estampa, 1969.

SILVA, Marcos. Os arcanos profundos do criptojudáismo: o papel da cabala na resistência cultural dos sefarditas à perseguição inquisitorial. São Cristovão: Editora UFS, 2015

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TAVARES, Maria José Ferro. *Os Judeu em Portugal*. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/voce/dwn/MariaJoseFerTavares.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). *Brasileira da Biblioteca Nacional: Guia das fontes sobre o Brasil*. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

_____. *Confissões da Bahia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1989.